

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO****QUADRO DE INFORMAÇÕES**

MODALIDADE/Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
REGISTRO DE PREÇOS?	(X) SIM () NÃO
SGD Nº:	2023/25009/014316
TIPO DE JULGAMENTO:	(X) MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM, considerando o VALOR GLOBAL TOTAL, ou seja, QTD (unidade de fornecimento) X DIÁRIAS X VALOR UNITÁRIO. () MENOR PREÇO () MENOR PREÇO POR ITEM E POR GRUPO () MENOR PREÇO POR ITEM () MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO INTERVALO DE LANCES: R\$ R\$ 0,05%
PROCESSO Nº:	2023/33000/00004
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO:	31.03.2023 ÀS 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO:	Contratação de Serviços (locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos).
SITE:	www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG:	925962
FONTE DE RECURSOS:	0500 (Recursos não vinculados de impostos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.573.1148.1080
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS.
FONTE DE RECURSOS:	0759 (Recursos vinculados a fundos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	22.691.1155.4064
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
VALOR ESTIMADO:	SIGILOSO – Fundamentado no § 1º, Art. 15 do Decreto 10.024/2019.
PARTICIPAÇÃO ABERTA:	SIM – ITENS 1 a 6 (GRUPO 01), 7 a 11 (GRUPO 02), 12 a 14 (GRUPO 03), 16 a 18, 20, 22 a 27, 29, 30, 34, 37, 42, 44, 49, 65, 67 e 68.
RESERVA DE COTA EXCLUSIVA:	NÃO SE APLICA
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP:	SIM – ITENS 15, 19, 21, 28, 31 a 33, 35, 36, 38 a 41, 43, 45 a 48, 50 a 56, 57 e 58 (GRUPO 04), 59 a 64 e 66
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL da SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV , sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, Edifício DONA YAYÁ.
PREGOEIRA (A) DESIGNADO (A):	MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.

SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

TELEFONE/EMAIL	0**63 3218 2363 meiredovigo@sefaz.to.gov.br
DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS, CONCOMITANTEMENTE, COM A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:	
1 – DOS DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS JUNTO COM A PROPOSTA:	
1.1 - Apresentar Declaração de Práticas de Sustentabilidade no fornecimento dos bens, conforme anexo II.	
1.2 - Apresentar documentação solicitada no item 13 (qualificação técnica) do Termo de Referência, anexo I.	
2 – DAS OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS	
2.1 - As licitantes deverão apresentar preço para todos os itens dos grupos 01, 02, 03 e 04, sob pena de desclassificação.	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.

**EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº 032/2023**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA** juntamente com a **Pregoeira** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O certame será regido pela Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto nº 6.081/2020, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações e pelas condições estabelecidas no presente Edital, será conduzido pela Pregoira e respectiva Equipe de Apoio, designados pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 923/2021.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no quadro de informação deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário do (a) pregoeira (a).

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa de acordo com o objeto e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL e as especificações constantes do Anexo I, deste Edital, prevalecerão às últimas.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. Quando a licitação for dividida em grupos, formados por vários itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem, sob pena de desclassificação.

2. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

2.1. As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

2.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

2.4. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.6. O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **PODERÃO PARTICIPAR** deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





3.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.2.1. As empresas que se encontrem suspensas de licitar, declaradas inidôneas ou impedidas de contratar com toda a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993;

3.2.4. Que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3 - Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços para cada item. Caso essas empresas participem do mesmo item, suas respectivas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Pregoeira.

3.3.1 Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

3.4. Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro de informações.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E QUESTIONAMENTOS

4.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no quadro de informação deste edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.3. A peça de impugnação deverá conter, sob pena de rejeição da mesma, a exposição sucinta e clara do assunto, os fundamentos de Lei que alicerçam o pedido, como também as seguintes informações: telefone e, e-mail.

4.4. Quanto às especificações e exigências técnicas constantes do Termo de Referência, caberá ao Órgão Requisitante, decidir sobre a impugnação/questionamentos.

4.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, nova data será definida e publicada nos mesmos meios anteriores, exceto quando, em nada, altere a formulação das propostas.

4.6. Os **pedidos de esclarecimentos e questionamentos** referentes ao processo licitatório serão enviados à Pregoeira, em **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, contendo qualificação da empresa/pessoa; questionamento claro e de fácil compreensão e as seguintes informações: telefone, e-mail.

4.6.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e questionamentos serão disponibilizadas aos Licitantes, no Portal do PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - GOVERNO FEDERAL e vincularão os participantes e a administração, ficando os demais cientes da obrigatoriedade de acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

4.8. Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras informações complementares deverão ser encaminhados no e-mail da Pregoeira disponível no quadro de informações.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Após a divulgação do edital até a abertura da sessão pública, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 16, proposta em conformidade com o exigido no item 12.

5.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.

5.3 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4 O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

5.4.1 A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 10.024/2019 e neste edital.

5.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.7 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A partir da data e horário estipulado para início da sessão e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços previamente cadastradas no endereço eletrônico, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

6.2 A empresa licitante deverá indicar no campo "Descrição detalhada do objeto ofertado", as especificações técnicas do produto, fazendo constar as características e demais dados que permitam aferir as especificações solicitadas no edital.

6.3 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.3.1 A desclassificação de propostas será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente as propostas classificadas participarão da etapa de envio de lances.

6.5. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6 Durante a sessão pública, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.7. Incumbirá a Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



**Superintendência de Compras e Central de Licitação****7 DO MODO DE DISPUTA**

7.1 Poderão ser adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

7.2 O MODO DE DISPUTA PARA ESTE PROCEDIMENTO SERÁ DEFINIDO NO QUADRO DE INFORMAÇÕES DESTE EDITAL.**7.3 MODO DE DISPUTA ABERTO**

7.3.1 No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.3.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.3.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.3.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

7.3.5 O intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, está definido no quadro de informação deste edital.

7.4 MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

7.4.1 No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.4.2 Encerrado o prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.4.3 Encerrado o prazo de que trata o item 7.4.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.4.4 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.4.5 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.4.3 e 7.4.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantagem.

7.4.6 Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.4.5.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

7.4.7 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.4.6.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando estabelecido no quadro de informação deste edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances definido no quadro de informação deste edital, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.3 Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico.

8.9 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances, permanecendo o último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.10 Para os itens divididos em cotas de participação, conforme quadro de informações, e em cumprimento a Resolução TCE/TO nº 181/2015 – Pleno, a licitante que sagrar-se vencedora tanto para o item destinado a cota reservada de até 25% para ME/EPP, como para o mesmo item de ampla concorrência, prevalecerá para ambos o menor preço ofertado dentre eles.

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado.

9.2 Verificado e confirmado ser empresa de médio ou grande porte o licitante do menor lance, e existir no certame, microempresa(s) – ME ou empresa(s) de pequeno porte – EPP classificadas com lance de valor até 5% (cinco por cento) acima do menor lançado, será oportunizado ao ME ou EPP o direito de preferência para que aquela melhor classificada formule seu lance. No caso de recusa ou impossibilidade, procedimento será o mesmo com as demais ME ou EPP classificadas sucessivamente (Art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006).

9.2.1 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



**Superintendência de Compras e Central de Licitação**

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

a) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

c) a microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.3 O descrito no item 9.2 não se aplica caso a aquisição seja DECLARADA EXCLUSIVAMENTE A ME/EPP conforme quadro de informações disposto neste edital.

9.4 Os serviços cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante da planilha de preços estimados e anexa aos autos, não serão aceitos.

9.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6 Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.6.1 Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora, existindo a possibilidade de convocar licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente.

9.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.8. Cumpridas as etapas anteriores, a pregoeira verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Após a etapa de envio de lances haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

10.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 10.1, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

10.3 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11 DA NEGOCIAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, após realizado o desempate, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DA PROPOSTA

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

12.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e do cadastramento de sua proposta de preços a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário de início da Sessão Pública, conforme Quadro de Informações, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços.

12.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos.

12.3. Depois de encerrada a fase de lances, a proposta da empresa vencedora, previamente enviada via sistema, será analisada e deverá conter: razão social; número do CNPJ; endereço completo; telefone; e-mail; descrição detalhada do produto/serviço; marca/fabricante; tipo/modelo (se for o caso); unidade; quantidade; valor unitário; valor total; valor global da proposta além dos documentos porventura solicitados no termo de referência em anexo e nas **OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS** constantes do quadro de informações.

12.3.1. Na proposta deverá conter, ainda, os seguintes prazos:

- a) O prazo de **validade da proposta**: mínimo de 60 (sessenta) dias.
- b) O prazo de **prestação dos serviços**: conforme item 05 do termo de referência.
- c) O prazo de **garantia dos serviços**: Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital.

12.3.2. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, a pregoeira considerará como válidos os prazos indicados no item 12.3.1, vez que o licitante declarou ciência e concordância com as condições contidas no edital.

12.4. A Pregoeira verificará as propostas de preços desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

12.5. No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

12.6. Nas operações ou prestações internas, relativas à aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta, deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006 alterado pelo Art. 2º Inciso LXXX de Decreto 4.222/10 (Convênio ICMS 23/03 e 88/10).

12.7 A empresa em condição de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou SuperSimples expedido pela Receita Federal, para o ano em vigência.

12.8 A pregoeira poderá emitir o Supersimples no sítio da Receita Federal, para verificar a opção da empresa como optante pelo Simples Nacional.

12.9 A pregoeira poderá requisitar a licitante que readeque sua proposta, caso esta apresente alguma inconsistência sanável, **desde que não configure alteração na proposta original apresentada**.

12.9.1 Proposta de preços com mais de duas casas após a vírgula, a pregoeira realizará o arredondamento "para menos".

12.10 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a produtos/serviços e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

12.11 O processo será encaminhado ao órgão requisitante para análise e manifestação do gestor da pasta quanto às propostas ofertadas, conforme solicitado no termo de referência e quanto aos preços apresentados.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária descrita no Quadro de Informações.

14. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTO**, considerando o tipo de julgamento constante do Quadro de Informações.

14.2. O resultado desta licitação será disponibilizado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

14.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

14.3.1 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

15. DO SISTEMA DO REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

15.1. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 6.081/2020 e demais normas complementares.

15.2. No âmbito do Sistema de Registro de Preços a **adjudicação significa tão somente o registro dos preços ofertados**.

15.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições.

15.3.1. O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Administração opte por realizar a aquisição através de licitação específica. Quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, o detentor do registro de preços terá assegurado seu direito à contratação.

15.3.2. É vedada a aquisição por valor superior a que poderia ser obtido do detentor do registro de preços.

15.4. Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar o detentor do Registro a fornecer os serviços respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e no Contrato.

15.5. Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, poderá ser firmado entre a Administração e o adjudicatário o CONTRATO, a qual se aplica as disposições da Lei nº 8.666/93 relativas aos contratos.

15.6. Durante a vigência do Registro de Preços, a Administração poderá convocar o detentor a cumprir as obrigações decorrentes da presente licitação e do Contrato.

15.6.1. Cada Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento será considerada parte integrante do CONTRATO.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 Para habilitação neste Pregão Eletrônico, à empresa interessada deverá ser cadastrada com habilitação parcial no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com os documentos em plena validade, a qual será verificada “on line”, nos documentos por ele abrangidos.

16.1.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, após



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

16.2. A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

16.3 – Os licitantes que **estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3/2018, deverão encaminhar, os documentos abaixo:

- a) Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa **deverá apresentar os índices** devidamente assinados pelo contador responsável da empresa.
 - a.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.
 - a.2) As empresas cujo exercício seja inferior a um ano e que não comprovem os índices solicitados acima, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

16.4. Os licitantes que **não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa nº 3/2018, deverão encaminhar os documentos relativos à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista e à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira:

- a) Registro comercial, no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria.
- c) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

16.4.1. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual (Fornecimento de Bens) ou Municipal (Prestação de Serviços), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) abrangendo as Contribuições Previdenciárias Sociais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da PROPONENTE, ou outra equivalente na forma da Lei;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

16.4.2. Relativo à Qualificação Técnica e Econômico-Financeira.

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - a.2) No caso de microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros dos contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- b) Apresentar comprovação da boa situação financeira do licitante, aferida com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maiores que 01 (um). A empresa deverá apresentar os índices devidamente assinados pelo contador responsável da empresa.
 - b.1) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar o capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, através da apresentação de balanço patrimonial, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93.
 - b.2) As empresas cujo exercício seja inferior a um ano e que não comprovem os índices solicitados acima, deverão comprovar o capital mínimo de 10% do valor estimado da contratação, feita relativamente à data da apresentação da proposta de preços.
- c) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.
- d) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens/serviços em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo constar o nº do CNPJ da empresa licitante.

16.5. As declarações elencadas abaixo serão verificadas pelo a Pregoeira, depois de encerrada a etapa de lances, na opção de visualização das propostas e declarações encaminhadas via sistema.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

- a) Declaração, sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Declaração do cumprimento ao disposto no artigo 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- c) Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei Complementar, quando for o caso, e;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o disposto na Portaria SDE nº 51 de 3 de julho de 2009 do Ministério da Justiça.
- e) Declaração de não utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- f) Declaração de Acessibilidade, nos termos do Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

16.6. No momento da habilitação a Pregoeira consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa - CNCIA.

16.6.1. Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 16.6, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame.

16.7. Quando os documentos necessários à habilitação estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, os mesmos poderão ser apresentados em **meio digital** pelos licitantes, através de funcionalidade presente no SICAF DIGITAL, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro via chat.

16.7.1 As empresas que **não estiverem cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** deverão encaminhar os documentos solicitados no item 16.4, juntamente com a proposta.

16.7.2. Caso o licitante não comprove no momento da apresentação da proposta de preços os **índices contábeis** previstos neste edital, a Pregoeira poderá realizar a consulta junto ao SICAF, para comprovação da boa situação financeira do licitante.

16.7.3. A verificação pelo pregoeiro do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

16.8. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique a incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de desclassificação no momento da habilitação, conforme disposto no Art. 7º, § único, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

16.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.9.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

16.10. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

16.11. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

16.12. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

16.13 Quando da participação de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

16.13.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o item 16.13 serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

17. DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo aproximado de 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

17.1.1 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto acima, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso.**

17.3 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.4 As razões de recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do PORTAL DE COMPRAS - GOVERNO FEDERAL, em campo específico para o registro do recurso, dentro do prazo mencionado pela Pregoeira.

17.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6 A decisão da pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

17.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

17.8 Os autos/documentos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no guichê da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL** da **SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV**, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, **Edifício DONA YAYÁ, no horário das 08h00min às 14h00min ou no sistema eletrônico.**

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta a critério da pregoeira, devidamente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à ANULAÇÃO de atos à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- c) Quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente.
- d) Quanto o licitante não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006.

18.2 Nessas hipóteses serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.3 Todos os licitantes remanescentes serão convocados, de acordo com a fase do procedimento licitatório a ser reaberta, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata complementar.

19. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pela Pregoeira.

19.3. Quando houver recurso e a pregoeira mantiver sua decisão, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto licitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 O licitante ficará sujeito às penalidades previstas na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019 e na Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções serão aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os casos, garantindo-se a ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e ainda:

- a) Multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.
- b) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

20.3. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

20.4. O procedimento para aplicação das sanções pelos seguintes motivos: não assinar a ata de registro de preços; não entregar a documentação exigida no edital; apresentar documentação falsa durante o certame licitatório, não manter a proposta; comportar-se de modo inidôneo durante o certame; declarar informações falsas serão de responsabilidade da Superintendência de Compras e Central de Licitações, conforme estabelecido na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019.



**Superintendência de Compras e Central de Licitação**

20.5. O procedimento para aplicação das sanções pelos seguintes motivos: não assinar o contrato, causar o atraso na execução do objeto; falhar na execução do contrato; fraudar a execução do contrato, declarar informações falsas e cometer fraude fiscal serão de responsabilidade do órgão requisitante.

20.5.1. Após a aplicação das sanções previstas no item acima, deverá ser remetido para a Superintendência de Compras e Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos.

20.6 As sanções descritas no item 20.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

20.7 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no CRC da SECRETARIA DA FAZENDA.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

21.1. Homologada a presente licitação, a SECRETARIA DA FAZENDA, através da Superintendência de Compras e Central de Licitações, lavrará um documento denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, antecedente ao Contrato, que será publicada no Diário Oficial do Estado, da qual passará a contar o prazo de vigência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A autoridade competente deverá informar uma data/hora para o cadastro reserva (mínimo de 24hs) para que os fornecedores registrem seu interesse no fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame.

22.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.4. Havendo um ou mais de um licitante que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.5. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 18 e 19 do Decreto nº 6.081/2020.

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

24. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO PROCEDIMENTO DE CARONA

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

24.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de convocação a assinar a Ata de Registro de Preços, podendo as empresas residentes fora do estado, enviá-la via e-mail. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

24.2. O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido para a assinatura da Ata de Registro de Preços implicará na perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas.

24.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato a empresa adjudicatária obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

24.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

24.5. Quanto ao procedimento de carona:

24.5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada à vantagem.

24.5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

24.5.3. As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

24.5.4. O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

24.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

25. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

25.1. Os preços classificados em primeiro lugar, por item serão registrados em ata própria e serão publicados na imprensa oficial.

25.2. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços serão fixados em moeda corrente no país.

26. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

26.1. O contrato será celebrado nos termos da minuta do presente Edital e da proposta apresentada pela licitante adjudicatária.

26.2. O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação do ÓRGÃO REQUISITANTE.

26.3. O contrato de fornecimento será regido pelos preceitos de direito público, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93 e das demais normas legais em vigor, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

26.4. Correrão exclusivamente por conta da empresa licitante quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

26.5. Como condição para celebração do Contrato será exigida da adjudicatária, a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

26.6. A rescisão administrativa do contrato de fornecimento por ato unilateral da CONTRATANTE obedecerá a disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

26.7. O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

26.8. As publicações resumidas do contrato que vier a ser firmado ao longo da execução da ata deverão ser realizadas na forma do estabelecido no Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Instrução Normativa CGE Nº 01, de 03/11/2019.

27. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DO CONTRATO

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

27.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

27.2. O cancelamento de registros nos casos previstos no item 27.1 acima será formalizado pelo Órgão Gerenciador, após solicitação do órgão requisitante, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

27.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço ou domicílio da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

27.3. A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei nº 8.666/93.

28. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O descrito neste item somente SE APLICA, caso conste a opção por REGISTRO DE PREÇOS no quadro de informações disposto neste edital.

28.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, quanto aos preços registrados, nos seguintes casos:

28.1.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, e caberá a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO através de solicitação do órgão requisitante, promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

28.1.2. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



**Superintendência de Compras e Central de Licitação**

- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

28.1.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

28.1.4. Se a negociação restar sem êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

28.1.5. É direito da Administração na Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor e no instrumento contratual, a prerrogativa de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo determinado no edital.

29. DA PRESTAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

29.1. Os serviços deverão ser executados rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de execução estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

29.2. Para aquisições com valores superiores ao limite estabelecido para a modalidade convite, os serviços serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem a quantidade, qualidade e adequação dos SERVIÇOS entregues.

29.2.1. Aceitos os serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

29.3. Os demais critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

30. DO PAGAMENTO

30.1. O pagamento será ser efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e mediante Relatório Final de Medição das atividades realizadas, elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente, devidamente aprovado.

30.2. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

30.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a requisitante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

30.4 - Os demais critérios de pagamento do objeto estão previstos no Termo de Referência.

31. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31.1. A autoridade competente para homologar este procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

31.1.1 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



**Superintendência de Compras e Central de Licitação**

31.2 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

31.3 As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

31.4 Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

31.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

31.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos somente em dias de expediente normal.

31.7. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

31.8 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

31.9 Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

31.10 À Pregoeira ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar dos autos, desde a realização da sessão pública.

31.11 O Edital pode ser lido e retirado através da Internet nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sgl.to.gov.br, podendo também ser obtido no guichê da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO – SCCL** da **SECRETARIA DA FAZENDA – ANEXO IV**, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO, **Edifício DONA YAYÁ, no horário das 08h00min às 14h00min.**

31.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I: Termo de Referência

Anexo II: Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Anexo III: Minuta de Contrato

Anexo IV: Minuta da Ata de Registro de Preços.

Palmas, 20 de março de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, com a finalidade de dotar o Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha de infraestrutura básica, em apoio à realização da Agrotins, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023, bem como demais eventos correlatos da Seagro durante o exercício de 2023, tais como a Pecshow, a Agrosudeste, a Agro Várzeas e a Agrobico, visando proporcionar melhores condições de trabalho e conforto ao público visitante e expositores dos eventos.

1.2

1.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

1.2.1 Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos, tais como: estandes pré-moldados para exposição, pisos tipo I e II, III, forração de carpete, galpão vinílico com estruturas em ground e tipo túnel, eletrificações de pavilhões, pavilhões, grounds, arquibancadas, fechamento para animais, palco, mobiliários, refrigeração, climatização, sonorização, equipamentos de comunicação e informática diversos, sanitários químicos sob tendas, carrinhos elétricos, trenzinho motorizado, equipamentos de filmagem e registros fotográficos por meio de drones e câmeras fotográficas, dentre outros, conforme especificados no item 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A futura e eventual contratação dos serviços de locação com montagem, manutenção e desmontagem das estruturas especificadas e detalhadas no ITEM 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA, com a finalidade de apoiar a realização da **AGROTINS 2023**, prevista para ocorrer no período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, bem como os demais eventos correlatos da Seagro durante exercício de 2023, justifica-se uma vez que, não se inclui dentro do rol de atividades inerentes ao órgão a realização direta das atividades aqui especificadas e em função da magnitude do evento, sua demanda crescente e sua importância para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário com destaque para as potencialidades do agronegócio e a socialização de informações tecnológicas dando apoio às ações de pesquisa, validação e transferência de tecnologias ao setor produtivo. Entende-se ser de fundamental importância a contratação, com antecedência e na **Modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo menor preços por item e por grupo**, dos serviços aqui propostos, uma vez que as contratações serão realizadas de forma parcelada e conforme a demanda dos eventos previstos para ocorrer durante o ano de 2023 e também pelo fato de outros órgãos da Administração Pública Estadual também realizarem atividades na Agrotins, desta forma, a utilização será feita com base nos incisos I e III do artigo 3º do Decreto nº 6.081, de 07 de abril de 2020 e suas alterações. O sistema de registro de preços encontra amparo no artigo 3º do Decreto nº 6.081, de 2020, que dispõe:

“Art.3º: O sistema de registro de preços pode ser adotado quando:

I - pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

III – por conveniência, na aquisição de bens ou na contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;”

2.2 A contratação através do Sistema de Registro de Preço se justifica pela necessidade do fornecimento dos serviços em etapas, no período máximo de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Secretaria, e também pela utilização dos mesmos serviços por outros órgão da administração estadual no desenvolvimento de atividades durante a Agrotins 2023 e demais eventos.

2.3 Os quantitativos de serviços necessários para atender os objetivos aqui propostos, foram levantados observando vários fatores como: a demanda histórica das edições anteriores no formato presencial nas 20 primeiras edições e no formato digital as 02 penúltimas, as metas proposta para a edição 2023, as inúmeras atividades que serão desenvolvidas no evento, o público visitante esperado, cerca de 175 mil pessoas, o número de expositores e parceiros, cerca de 815, o tamanho da área, cerca de 70 ha, a modalidade híbrida do evento, localização, dentre outros parâmetros técnicos.

2.4 Devido as características do evento que evolui a cada edição e por se tratar de um evento de âmbito internacional, com inúmeros órgãos participantes e um grande número de atividades, opta-se em solicitar que a licitação seja realizada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, possibilitando assim, dar maior dinamismo ao atendimento de novas demandas,



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

otimizando a elaboração dos layouts e croquis, como também dar oportunidade de outros órgãos participarem do evento por meio do referido Registro de Preços.

2.5 A Agrotins é considerada a maior feira de tecnologia agropecuária da Região Norte e 8ª do Brasil com exposição de máquinas, equipamentos, implementos, veículos, agentes financeiros, produtos e serviços agropecuários, vitrine geral de campo, animais, empresas de pesquisa, ONGs, órgãos públicos e outros.

2.6 Produtores, técnicos e estudantes visitantes tem a possibilidade de participar de palestras técnicas, clínicas tecnológicas, visita a campo, minicursos, dinâmicas, dentre outras atividades, de acordo com sua área de interesse.

2.7 A Feira tornou-se um grande espaço para o encontro de produtores, técnicos, pesquisadores, estudantes, empresários e principalmente instituições de apoio e fomento para o Estado.

2.8 Os números alcançados pela Agrotins são muito positivos, mostrando grande evolução em quantidade de expositores, participantes, bem como, qualidade técnica e estrutural.

2.9 A feira possibilita, por meio de caravanas, a participação de agricultores familiares dos 139 municípios e apoia rede de ensino público e privado a levar estudantes para conhecer e participar das atividades ligadas ao setor agropecuário.

2.10 O evento também possibilita a realização de atividades de cunho social, saúde e esportivo visando à melhoria das condições de vida do homem do campo e da sociedade em geral.

2.11 O balanço da 20ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins) mostra que foi alcançado recorde de movimentação financeira e de público. O evento contou com um público de mais 175 mil visitantes e um volume de negócios da ordem de R\$ 2,8 bilhões.

2.12 A PecShow - Feira de Exposição e Vendas de Touros e outras espécies de animais selecionados geneticamente, realizada durante o mês outubro, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, sendo organizada pelo Governo do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (Seagro), a PecShow conta com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), da Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), entre outros parceiros.

2.13 Além de pecuaristas e produtores, participam técnicos, acadêmicos e expositores de suplementos e implementos. A PecShow vem contribuindo para melhorar ainda mais o padrão de qualidade e produtividade do rebanho tocaninense. O evento conta com mais de 180 animais entre touros das raças Nelore, Tabapuã e Senepol, ovinos Santa Inês e Dorper.

2.14 A PecShow é mais um instrumento de incentivo aos produtores para o crescimento do rebanho tocaninense com padrão de qualidade e alta produtividade que este faz parte da Política Estadual de Melhoria da Qualidade Genética do Rebanho - Mais Genética, que visa ao melhoramento genético na pecuária de corte e leite, oferecendo opções aos produtores da pecuária familiar.

2.15 Nas últimas décadas, observou-se um crescimento do setor Agropecuário brasileiro, como consequência dos incentivos à expansão da fronteira de uso e em detrimento das melhorias nas técnicas de plantio. A sua importância econômica também está atrelada ao desenvolvimento do Tocantins, um estado que depende muito das riquezas advindas do campo, com mais de dez milhões de animais bovinos e aproximadamente 1,6 milhões de hectares cultivados com grãos.

2.16 A Agrosudeste ocorre durante o mês de abril, a sudeste do estado no município de Almas, que é localizada numa região com tradição na agropecuária, com atração de grandes criadores e agricultores nos últimos anos, para a região.

2.17 Estado o Tocantins destaca-se atualmente como o “novo polo agrícola do Brasil”, possuindo metade do território com potencial para a agricultura. São terras férteis, de valor competitivo no mercado e de topografia plana, o que favorece o processo de mecanização agrícola.

2.18 Nesse contexto, é notória a necessidade de abandonar a posição tradicional de sitiante, para assumir o papel de empresário rural, independentemente do tamanho de sua propriedade e do seu sistema de produção.

2.19 O agropecuarista necessita do conhecimento efetivo de todos os fatores envolvidos na cadeia produtiva (terra, trabalho e capital), não abrindo mão do desenvolvimento pautado na adoção de tecnologias sustentáveis.

2.20 O primeiro evento do AgroVárzeas Tecnologias esta previsto para ocorrer durante o mês de agosto, no município da Lagoa da Confusão. A região de várzeas do sudoeste do Tocantins compreende os municípios de Cristalândia, Formoso do Araguaia, Lagoa da Confusão, Pium e Dueré, que se destacam na produção de arroz, melancia, soja e feijão.

2.21 Conforme dados da Conab em 2019, o Tocantins continua em destaque sendo o 3º produtor de arroz irrigado do Brasil, com produção estimada em mais de 593 mil toneladas, tendo ainda potencial para alcançar o segundo lugar no ranking brasileiro devido à possibilidade de ampliação das áreas de várzeas e a evolução das variedades que hoje são plantadas e desenvolvidas para as condições das várzeas tocaninenses.

2.22 A região das várzeas, posiciona o Estado Tocantins, também como produtor de melancia com 233 mil toneladas (Safras 2017/2018, dados IBGE) numa área de aproximadamente oito mil hectares.

2.23 O Agrobico a ser realizado em Palmeiras do Tocantins tem como objetivo de apoiar o processo de transferência de tecnologia, melhorar os sistemas de produção e os mecanismos de comercialização e gestão para o setor agropecuário junto aos produtores e profissionais agrícolas, levando o conhecimento produzido dentro das escolas e instituições para a vida do homem do campo, incentivando o desenvolvimento sustentável.

3. DA METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Por ser um evento composto de várias atividades, considerado como uma “Feira Viva”, utilizando as condições normais de cultivo e o aproveitamento das estruturas físicas disponíveis no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

Agrônomo Mauro Mendanha, além do preparo e implantação das unidades demonstrativas de campo, com antecedência, necessita também de um complemento nas estruturas físicas existentes, com a finalidade de dotar o local de infraestrutura básica, visando atender as demandas crescentes que surgem diariamente em função do dinamismo das atividades agropecuárias.

3.2 Acreditamos que a antecipação da contratação dos serviços aqui propostos irá otimizar a elaboração dos Layouts e a implantação das estruturas de apoio ao evento, onde as atividades serão desenvolvidas sob a coordenação de uma Comissão Multidisciplinar a ser constituída pela SEAGRO.

3.3 Justificando que os itens **01 a 06 (Grupo 1)**, os itens **07 a 11 (Grupo 2)**, os itens **12 a 14 (Grupo 3)**, e os itens **57 e 58 (Grupo 04)**, contidos no ITEM 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA estão alocados em grupos em função de que estes itens dependem entre si para sua total estruturação e que a divisão deles em itens isolados e distribuídos entre várias empresas, poderão causar dificuldades no atendimento aos objetivos propostos.

3.4 A CONTRATADA realizará atividades de locação com montagem, manutenção e desmontagem das estruturas descritas no ITEM 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com layouts, croquis, perspectivas, memorial descritivo e demais peças de projeto do evento, devidamente aprovado pela organização do evento.

3.5 As peças do Layout geral do evento como: Layout, Croquis, Memorial descritivo e outros, serão desenvolvidas por uma empresa contratada para tal finalidade, sob responsabilidade da CONTRATANTE, com base nos quantitativos de serviços e materiais especificados no ITEM 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA e disponibilizadas, com as respectivas ART's, para a CONTRATADA executar as atividades, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, o enquadramento e a aprovação e liberação das estruturas por ela montadas, nas normas técnicas vigentes dos órgãos competentes como: CREA, Corpo de Bombeiros, ABNT, Órgãos Ambientais, trabalhistas, e demais órgãos bem como, taxas, licenças e outros tributos pertinentes às atividades, constante do contrato, desenvolvidas para o referido evento.

4. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4.1 No curso da execução dos serviços, caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem ela indicar o direito de supervisionar o fiel cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

4.2 As atividades aqui propostas e previstas no ITEM 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA serão executadas pela CONTRATADA e acompanhadas e fiscalizadas por servidores indicados pela CONTRATANTE (fiscal do contrato), independentemente da comissão multidisciplinar de organização do evento, e da empresa de fiscalização da montagem, onde os mesmos deverão atestar documentos inerentes à execução dos serviços contratados, para fins de pagamento.

4.3 A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA as deficiências que porventura possam ser verificadas na execução dos serviços, para imediata correção e sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.4 A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elimina e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5. DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMAS

5.1 Os serviços para atendimento da Agrotins 2023 serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, situado na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas - TO e os demais eventos em outros locais a serem definidos por esta Pasta.

5.2 Os serviços contratados deverão ser iniciados e realizados dentro dos prazos estipulados pela CONTRATANTE, para a conclusão das atividades dos outros participantes e a data do evento Agrotins 2023 (previsto para o período de **16 a 20 de Maio de 2023**), com a elaboração e apresentação pela CONTRATADA de cronogramas de execução de cada item (**Plano de Execução**).

5.3 Os Galpões com os estandes e demais estruturas, deverão impreterivelmente, estar concluídos no máximo até 05 (cinco) dias antes da data de início de cada evento, permanecendo a manutenção e atividade específica até o seu término, de acordo com as especificações de cada item e suas particularidades que vierem a ocorrer.

5.4 Os mobiliários, equipamentos de informática e demais peças e serviços, constantes desse termo, deverão impreterivelmente, estar concluídas no máximo até 03 (três) dias antes da data de início do evento, permanecendo a manutenção e atividade específica até o seu término, de acordo com as especificações de cada item e suas particularidades que vierem a ocorrer.

5.5 A Pecshow 2023 esta prevista para sera realizda durante mês de outubro sendo os serviços serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, situado na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas - TO

5.6 A Agrosudeste esta prevista para ocorrer no período **12 a 15 de abril de 2023**, no Parque Agrotecnológico do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuário, no município de Almas/TO.

5.7 A Agro várzeas esta previsto para acontecer durante o **mês de agosto** no município da Lagoa da Confusão.

5.8 A realização da Agro Bico está previsto para ocorrer durante o **mês de setembro** na região do bico do papagaio, situado no norte do Tocantins.

5.9 Os serviços contratados concernentes **aos grupos 01, 02, 03 e itens 17, 18, 22, 23 e 25** só serão considerados concluídos e recebidos pela CONTRATANTE, após a vistoria e autos de liberação dos órgãos competentes como: CREA, Corpo de Bombeiros, Órgãos Ambientais, bem como, taxas e licenças pertinentes às atividades desenvolvidas para o evento, sob a responsabilidade da CONTRATADA.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

5.10 A CONTRATADA dará plena garantia de qualidade e segurança dos serviços realizados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos referentes às atividades executadas em desconformidade com o proposto e fora dos prazos previstos para realização e conclusão dos serviços.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dos serviços para locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, dar-se-á por meio de contrato administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, denominada CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação de comparecimento para a celebração do mesmo e conforme Minuta a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação.

6.2 A execução do contrato, bem como os casos omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

6.3 A inexecução total ou em desacordo com o contrato, ensejará sua rescisão, com as devidas consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, de acordo com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo de outras obrigações, caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Responsabilizar-se, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do contrato, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas.
- b) Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando os seus empregados forem vítimas na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.
- c) Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- d) Na hipótese de reformulação de alguma atividade do Plano de Execução, por solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá realizar os ajustes necessários, no prazo de 01 (um) dia útil contado da referida solicitação.
- e) Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas e solicitadas pela CONTRATANTE.
- f) Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, relatório de situação das atividades em curso.
- g) Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE durante a montagem e realização do evento.
- h) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados ou pessoas sob sua responsabilidade por ocasião da execução dos serviços contratados.
- i) Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniformes, quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE.
- j) Substituir imediatamente os profissionais a serviço do evento, no caso de ausência ou dispensa.
- k) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, desde que relacionadas à prestação dos serviços contratados.
- l) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- m) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- n) Manter plantão permanente de pessoa com poder de decisão no local do evento e indicar formalmente preposto, dados para comunicação por fax, telefone e e-mail presencial, visando estabelecer contatos com o representante da CONTRATANTE.
- o) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço e prestar os esclarecimentos necessários.
- p) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.
- q) Manter limpo o local em que foram realizados os serviços de instalação de qualquer dos itens contratados, bem como a remoção de lixo, após a realização dos serviços.
- r) Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.
- s) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários, turnos e local de realização de cada atividade constante no item 12 deste Termo de Referência, bem como no Plano de Execução aprovado pela CONTRATANTE.
- t) Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material e equipamentos necessários para a realização dos serviços.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- u) Responsabilizar-se pelos custos de montagem e desmontagem de equipamentos, por ocasião de mudança de local de realização do evento.
- v) Acatar a fiscalização da CONTRATANTE levada a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim, e cuja solicitação atender-se-á imediatamente, comunicando-o por escrito de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços.
- w) É de total responsabilidade da CONTRATADA, a segurança das estruturas, responsabilidade técnica, ambiental, direitos autorais e demais exigências em vigor referentes às atividades desenvolvidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Convocar a CONTRATADA para apresentar o Plano de Execução para realização dos serviços contratados e iniciar as atividades previstas, impreterivelmente no prazo estipulado.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.
- c) Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados, observando os horários vigentes.
- d) Solicitar, na fase de montagem ou mesmo durante o evento, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados, para que estes sejam substituídos ou corrigidos imediatamente.
- e) Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços.
- f) Constituir uma Comissão Multidisciplinar, onde a mesma irá coordenar e acompanhar, além do Contratado, todas as demais atividades inerentes à Agrotins 2023, bem como responsabilizar-se pela realização das mesmas.
- g) Ceder à CONTRATADA, por ocasião das atividades, se necessário e dentro da disponibilidade, espaço físico sem edificação em suas dependências, onde serão instalados os equipamentos e lotados os funcionários para a prestação dos serviços.
- h) Fiscalizar a execução dos contratos, devendo ao final elaborar relatório conclusivo. No relatório deverão constar informações quanto ao cumprimento dos serviços contratados, efetivamente prestados.
- i) Designar fiscais para acompanhamento da execução do contrato, bem como atestar as notas fiscais de execução dos serviços.
- j) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço estabelecidas no contrato, equivalente aos quantitativos executados de acordo relatórios de medições.
- k) Disponibilizar para a CONTRATADA, layouts, plantas, croquis, perspectivas, memorial descritivo e demais peças do projeto do evento em CD e ou Pen drive, sendo o cd e o pen drive de responsabilidade da CONTRATADA.

9. DO CANCELAMENTO DE ATIVIDADES

9.1 Caso alguma atividade seja cancelada, em parte ou integralmente, a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA, sobre o cancelamento e deverão ser submetidas à CONTRATANTE as despesas já incorridas, desde que devidamente comprovadas, para fins de análise quanto ao ressarcimento.

9.2 Se por ventura a Agrotins 2023 vier a ter alguma alteração, seja por motivos de data, caso fortuito, ou outro motivo que independa da vontade das partes, a CONTRATADA estará ciente de que isto não retira da mesma a obrigatoriedade da prestação do serviço em nova data a ser definida pela CONTRATANTE.

9.3 A CONTRATANTE deverá consultar uma melhor data, com no mínimo 30 dias de antecedência para a prestação do serviço pela CONTRATADA, desde que não afete o desenvolvimento das atividades.

10. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 O pagamento será ser efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e mediante Relatório Final de Medição das atividades realizadas, elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente, devidamente aprovado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 É proibido, por parte da CONTRATADA, remunerar servidor, terceirizado ou estagiário pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE.

11.2 As atividades e o uso das estruturas só serão aceitas pela CONTRATANTE após laudo de vistoria aprovado pelo CREA, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes, sendo de responsabilidade da CONTRATADA a providência dos laudos de aprovação, e caso necessários adequações e reparos exigidos, a qual deverá observar os prazos previstos neste termo e a data do evento.

11.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a guarda e vigilância dos bens locados durante o período de montagem e após o término do evento.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DETALHAMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS E MODELO DE FORMAÇÃO DE PLANILHA DE PREÇOS

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

GRUPO	ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	UND	DIÁRIA	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
GRUPO 01	1	SEM BENEFÍCIO	ESTANDE PRÉ-MOLDADO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos), composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro, sistema de portas em TS/Vidro com chave, com estrutura em Octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10 m de altura, com 2,70m de altura; testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes; testeiras com marquise, teto pergolado com travessas de alumínio e placas de eucaplac na cor branca, climatizado com aparelhos de ar condicionados com no máximo dois anos de uso, tipo split na quantidade e potência necessária para cada ambiente, iluminação através de calha com lâmpadas fluorescentes de 40w e arandelas com lâmpadas de 100w - 01(uma) a cada 3,00m ² , 02(duas) tomadas de 220v a cada 9,00m ² , pontos hidráulicos, com divisões (sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), ou sem divisões (salas de reuniões e auditórios), equipamentos de segurança/incêndio, compatível com o ambiente. Os estandes poderão ser montados em ilhas ou individuais, como também em tamanhos e em locais variados.	m ² x diária	5	8.545		
	2		PISO – TIPO 1 - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10 m de altura do solo.	m ² x diária	5	9.436		
	3		PISO – TIPO 2 - Piso Vinílico Tipo Buss ou Decorflex	m ² x diária	5	1.500		
	4		PISO – TIPO 3 - Piso tipo deck – tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado	m ² x diária	5	170		
	5		GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS – Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com o fabricante. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	m ² x diária	5	5.196		
	6		GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico tipo tenda galpão no formato de duas águas, em estrutura metálica (treliça em aço galvanizado), com coberta e fechamentos em lona vinílica na cor branca, anti-chama e anti-fungos, com fechamento frontal, posterior e lateral até a	und x diária	5	18.515		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			medida do pé direito – 5,00 (cinco) metros e/ou até o piso, com cume, largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com os tamanhos disponibilizados pelos fabricantes. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.					
TOTAL GRUPO 01								
GRUPO 02	7	SEM BENEFÍCIO	TENDAS 10X10m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 10X10m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	und x diária	5	217		
	8		TENDAS 08X08m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 08X08m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	und x diária	5	76		
	9		TENDAS 05X05m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 05X05m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	und x diária	5	51		
	10		FECHAMENTOS PARA TENDAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de fechamentos em lona vinílica na cor branca e ou transparente, confeccionada em poliéster 600 impermeabilizante anti-chamas, para laterais de tendas de tamanhos variados.	Und x diária	5	15.060		
	11		CALHAS PARA TENDAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de calhas para proteção de chuvas, na junção de tendas, em ambientes cobertos com várias tendas de tamanhos variados.	m linear x diária	5	1.625		
TOTAL GRUPO 02								
GRUPO 03	12	SEM BENEFÍCIO	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GERAL - Locação, montagem, manutenção e operacionalização de um Sistema completo de rádio, mesas de som, amplificador para distribuição de som que comporte toda área do evento (interna e externa), com cerca de 400.000m ² , com sistemas e quantidade de caixas de som acústicas e cabeamento necessário suficientes para atender toda a área, com a altura do som compatível com o ambiente, incluindo uma equipe de apoio, composta por no mínimo 01 (um) operador, 01 (um) locutor e 01 (um) auxiliar de apoio, constituídos por profissionais capacitados, com experiência comprovada para operacionalização de sistema de sonorização diariamente, impreterível das (08:00 às 19:00 horas) sem interrupção para almoço, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque	und x diária	5	06		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, devendo o sistema estar instalado e pronto para funcionar 01 (um) dia antes do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, os custos e documentação com licença de operacionalização, bem como obrigações referentes a direitos autorais e demais obrigações pertinentes, materiais de instalação como: fios cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para instalação, equipamentos, profissionais de trabalho e segurança, EPI's, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas. A operacionalização deverá obedecer a programação e cronogramas de atividades estabelecidos pela Organização do evento.				
13		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 PESSOAS - Locação com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes de até 100 pessoas, (aberta ou não) por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, composto pelos equipamentos mínimos necessários com: Mesa de som de no mínimo 08 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 02 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 02 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.	Und x diária	5	11	
14		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES COM MAIS DE 250 PESSOAS - Locação com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes com mais 250 pessoas, (aberta ou não) por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, composto pelos equipamentos mínimos necessários com: Mesa de som de no mínimo 16 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 04 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 03 microfones com fio e pedestais, 03 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.	und x diária	5	08	
TOTAL GRUPO 03						
15	EXCLUSIVO ME/EPP	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - Locação com manutenção, de par de rádio tipo walk talk, com alcance de no mínimo 9,6 km e com pilhas novas e reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento.	und x diária	5	71	
16		REGISTROS JORNALÍSTICOS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS, POR MEIO DE DRONES E CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E VÍDEOS - Contratação de equipe para registros jornalísticos, fotográficos e filmagens, por meio de drones e câmeras, por um período de 05 (cinco) dias (material jornalístico e técnico) com disponibilização diária do material para atendimento a imprensa e no final, disponibilizar todo o material gravado em HD externo, das atividades do evento, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023 no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha.	Serv.	5	01	
17	SEM BENEFÍCIO	PAINEL DE LED – OUTDOOR - Locação com montagem, operacionalização e manutenção com equipamentos de última geração e uma equipe técnica qualificada para garantir uma excelente qualidade de som e imagem, com link conectado a rede de TV, para transmissão simultânea de reportagens,	m ² x diária	5	148	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		entrevistas e divulgação de material publicitário, tanto gravadas como em tempo real, acompanhado de cabeamento, mesa de transmissão e um técnico responsável pela equipe e funcionamento dos aparelhos, por um período de 05 dias durante a Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023, diariamente das 08h00min às 19h00min Horas. O material deve ser adequado para uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação do evento em local aberto. Resistente à água e incidência da luz solar, que tenha melhor visualização até 12,00m de distância do observador, conforme especificações técnicas a seguir: Pixels por m ² : 6944, Configuração do Pixel: 2R1G1B, Padrão de LED: DIP346, Resolução do módulo: 16 x 16, Tamanho do módulo: 96 x 96, Resolução do gabinete: 80 x 80, Brilho: 5500 nits, Consumo de energia máximo: 1000 watts, LED drive: 1/4 scan, Processamento de cor: até 16 bits, Voltagem de entrada: 240 vac, Ângulo de visão: 140º / 90º, Nível de proteção: Ip45 / Ip43. É de responsabilidade da CONTRATADA a estrutura de fixação do painel (ground) nos quantitativos necessários para sua instalação.				
18		<p>SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO - Locação com montagem, operacionalização e manutenção com plantão permanente, de sistemas de climatização tipo evaporativo, alimentado apenas por água e energia elétrica, através de máquinas com capacidade de no mínimo 40.000 m³ p/hora, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, devendo os mesmos estarem implantados e em funcionamento impreterivelmente no mínimo 01 (um) dia antes do evento, nos ambientes a seguir:</p> <p>Pavilhões : Pavilhão pré-moldado com cobertura de zinco e piso de concreto, pavilhões vinílicos tipo túnel e tendas vinílicas instalados em áreas distintas, compostos de stands individuais e/ou distribuídos em ilhas e espaço para circulação de pessoas.</p> <p>Restaurantes: 03 (três) Restaurantes individuais, telha plan, piso de cimento, aberto nas laterais, com expansão em tendas vinílicas, separados, com espaço para 300 (trezentos) lugares cada.</p> <p>Pavilhão de Exposição de Animais: Pavilhões individuais, para bovinos, equinos, ovinos e caprinos, em uma área de chão batido, com casca de arroz, coberto com lona vinílica e fechamento parcial nas laterais, composto por várias baias e espaços para circulação de pessoas. É de responsabilidade da CONTRATADA todo o material (mangueiras, conexões, cabos fios, tomadas entre outros), necessários, bem como a instalação e ligação elétrica e hidráulica no ponto mais próximo e viável do equipamento a ser instalado dando garantia do pleno funcionamento dos equipamentos.</p>	und x diária	5	276	
19	EXCLUSIVO ME/EPP	SANITÁRIOS QUÍMICOS SOB TENDAS - Locação, montagem e manutenção diária, de tendas e sanitários químicos portáteis, equipamentos aspecto de novos e em polietileno, pelo sistema vacuum formmig com teto translúcido indicador livre/ocupado e masculino/feminino piso de madeira, cabide, porta objetos, suporte para papel higiênico, tampa de vaso, grade de ventilação, trava interna e reservatório mínimo de 200lts, por um período de 05 (cinco) dias a serem montados sob tendas, em 04 (quatro) locais independentes, 01 (um) dia antes do	und x diária	5	48	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		evento, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, estando incluso as tendas, equipamentos profissionais de trabalho e segurança, transporte, hospedagem, alimentação, honorários, encargos sociais e trabalhista dos trabalhadores e a manutenção química, produtos de limpeza, material de higienização pessoal e remoção diária de dejetos.				
20	SEM BENEFÍCIO	LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS: Locação com manutenção de 06 (seis) carros elétricos para circular em vias de chão batido, equipado com plataforma para transporte de no mínimo 08 (oito) pessoas sentados, sendo: 01(um) motorista e 07 (sete) passageiros, por um período de 05 (cinco) dias para transporte de participantes do evento, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, que ocorrerá no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, custos com fretes, seguro e encargos sociais e trabalhista, pertinente as atividades contratadas. A manutenção será a cargo da CONTRATADA e a operacionalização e o carregamento de baterias, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.	und x diária	5	07	
21	EXCLUSIVO ME/EPP	LOCAÇÃO COM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TREZINHO MOTORIZADO, COM NO MÍNIMO 2 VAGÕES: Locação com operacionalização e manutenção de 01 (um) Trenzinho motorizado, com 02 (dois) vagões, preparado com bancos e equipamentos de segurança para transporte de pessoas, participantes das dinâmicas e visitas técnicas às unidades de campo, dentro do Parque Agrotecnológico do Tocantins, durante os 05 (cinco) dias do evento, Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, diariamente das 08:00 às 18:00 horas. Estando incluso combustível, manutenção em geral, inclusive limpeza dos bancos, motorista e 02 (dois) ajudantes, como também as responsabilidades trabalhistas, segurança do usuário e licenciamento de Trânsito e Transporte de pessoas.	Serv. x diária	5	01	
22	SEM BENEFÍCIO	ARQUIBANCADAS PARA ÁREA DE PALESTRAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas modular, com 03 (tres) lances de assentos, montada a 0,50m do nível do solo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais; com parapeito e corrimãos no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 0,15m; com assentos confeccionados em tábuas e chapas dobradas com reforços de seguranças de 0,20m e grampo de segurança prendendo as tábuas.	m linear x diária	5	380	
23		TRELIÇA BOX TRUSS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio q 30x300mm, liga STM, dentro dos padrões, para painéis, totens, pórticos, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases nos quantitativos necessários conforme o projeto. Os grounds, cubos e bases serão medidos em metro linear. (Cada base equivale a 3 metros lineares).	m linear x diária	5	16.298	
24		FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADOR PARA SEGURANÇA - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubular metálica de 2,00 m de comprimento X 1,00 m de altura.	Und x diária	5	735	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

25		PALCO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de palco com altura mínima de 0,50m, tablado de compensado naval, com carpete, palcos de tamanhos variados, com escada, guarda corpo e corrimão e locais a serem instalados de acordo com o projeto.	m ² x diária	5	422		
26		BALCÃO DE RECEPÇÃO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	und x diária	5	385		
27		BALCÃO VITRINADO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	und x diária	5	289		
28	EXCLUSIVO ME/EPP	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES - Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	und x diária	5	13		
29	SEM BENEFÍCIO	MESA PARA ATENDIMENTO - Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho 1,10 m x 0,70 m, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	und x diária	5	121		
30		MESA REDONDA - Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 0,80 m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	und x diária	5	93		
31	EXCLUSIVO ME/EPP	MESA DE CENTRO - Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	und x diária	5	29		
32		MESA PVC - Locação com distribuição de mesa quadrada de PVC, cor branca, com tamanho mínimo de 0,70m x 0,70m, com 04 cadeiras de PVC de alta resistência, na cor branca.	und x diária	5	559		
33		MESA RETANGULAR - Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com painel 0,020 de espessura, com cor marfim e fechamento em tabaco.	und x diária	5	20		
34	SEM BENEFÍCIO	POLTRONAS DE 1 LUGAR - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 0,80m de comprimento com no mínimo x 0,86 m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	5	180		
35	EXCLUSIVO ME/EPP	POLTRONAS DE 2 LUGARES - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	5	70		
36		POLTRONAS DE 3 LUGARES - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 2,10m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	5	25		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

37	SEM BENEFÍCIO	CADEIRAS PARA REUNIÃO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	5	250		
38		CADEIRAS PVC SEM BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira de PVC, de alta resistência, na cor branca, sem encosto de braço, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	5	3.703		
39	EXCLUSIVO ME/EPP	CADEIRA COM ENCOSTO PARA BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor preta ou azul, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	und x diária	5	55		
40		CADEIRA GIRATÓRIA - Locação com distribuição e manutenção de cadeira giratória, com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0,47 m.	und x diária	5	100		
41		BANCOS DE JARDIM - Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	und x diária	5	66		
42	SEM BENEFÍCIO	BANCOS RÚSTICOS - Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	und x diária	5	66		
43	EXCLUSIVO ME/EPP	BANCOS PARA RECEPCIONISTAS - Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	5	30		
44	SEM BENEFÍCIO	LIXEIRAS - Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	und x diária	5	370		
45	EXCLUSIVO ME/EPP	FRIGOBAR - Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	und x diária	5	62		
46		FREEZER - Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	und x diária	5	31		
47		BALCÃO REFRIGERADO - Locação com instalação e manutenção, de Balcão refrigerado, tipo vitrine, para exposição de alimentos, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	und x diária	5	10		
48		BEBEDOUROS DE COLUNA - Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	Und x diária	5	65		
49	SEM BENEFÍCIO	FORRO DE TECIDO TENSIONADO - Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, ilhós eberle, arruelas, cordas de nylon.	m ² x diária	5	3.500		
50	EXCLUSIVO ME/EPP	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de fechamento metálico tamanho 2,20 altura x 2,00 comprimento com travamento - portão e placa de indicação luminosa.	Und x diária	5	330		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

51		PUFF – Locação de assento tipo pouf redondo, composto por fibras de espumas, finas, macias e sedosas, no qual o ar circula livremente, garantindo resistência à compressão sem comprometer a ergonomia da peça. Material hipoalergênico e livre de odores. Forte, durável, não amarrota e não encolhe. Revestido por camurça de cor azul caneta. Dimensões: aproximadamente (L x P x A) 87 cm x 87 cm x 38 cm.	und x diária	5	25			
52		MESA REDONDA DOBRAVEL – Locação de mesa com tampo de polietileno de alta resistência (HDPE) e pés em aço, Resistente as manchas e fácil de limpar, Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos, Cor tampo Bege estrutura cinza, Montagem - Rápida e fácil, Dimensões aberta: 84 cm LARGURA X 74 CM ALTURA, Dimensões fechada: 109 cm x 83,8 cm x 4,0 cm, Capacidade para até 90,7 kg distribuídos, Peso: 5,80kg, Marca: LifeTime.	und x diária	5	20			
53		FLIP CHART – Locação de cavalete Flip Chart Quadro Branco Pinus Dimensões aproximadas do Quadro Branco: 60 x 90 cm. Com altura 1,80 metros, com porta bloco Cavalete Flip Chart com Quadro Branco estrutura em Pinus Cor Natural, e marcadores para quadro branco no quadro e marcadores permanentes no bloco.	und x diária	5	17			
54		GELADEIRA VERTICAL - Locação de geladeira com capacidade de 280 litros, tensão 220V, cor branco	und x diária	5	22			
55		BANQUETAS - Locação de Banqueta de Madeira Alta com Encosto. Altura total: 98 cm. Altura até o assento: 73 cm. Altura do apoio do pé ao assento: 43 cm. Altura somente do encosto: 26 cm. Largura somente do encosto: 30 cm. Largura do assento: 35 cm.	und x diária	5	10			
56		QUADRO BRANCO 1,20X0,90M – Locação de Quadro branco, tipo lousa, com borda de alumínio, de comprimento 1,20 x largura 0,90.	und x diária	5	4			
GRUPO 04	57	EXCLUSIVO ME/EPP	BANCADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FOGÃO COOKTOP – Locação de bancada com comprimento 2,40 x Largura 1,2 e altura 1,5. Nela estará inserido a pia, o fogão e bancada de corte. Cooktop de 4 bocas, acendimento automático, bivolt.	und x diária	5	6		
	58		PIA COM BANCADA (EMENDADA A BANCADA DO FOGÃO) – Locação de pia com uma cuba simples em inox para pia de cozinha. Comprimento 68cm x largura 50cm, com profundidade 40 cm. Adicionado de válvula e cifão.	und x diária	5	6		
TOTAL GRUPO 04								
59	EXCLUSIVO ME/EPP	PIA EM AÇO – Locação de Pia para Cozinha Dupla em Aço Inox 430 Bali 180x53cm com 2 Cubas 35x40cm.	Und x diária	5	20			
60		BISTRO EM MADEIRA COM 3 CADEIRAS – Locação de Mesa redonda de madeira rústica com 3 cadeiras Observação: Conjunto de mesa alta com três cadeiras, DIMENSÕES DA MESA: Altura 100 cm; Largura 60 cm; Profundidade 60 cm; BANQUETA DE MADEIRA Medidas do assento 37 cm de largura por 42 cm de profundidade. Altura do assento 76 cm do chão.	Und x diária	5	35			
61		TRELIÇA DE MADEIRA – Locação de Trelíça de Madeira – 100 cm x 60 cm para Jardim Vertical.	und x diária	5	20			
62		FOGÃO INDUSTRIAL - Locação de Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão 30x30 P5 Ferro Fundido	und x diária	5	4			





Superintendência de Compras e Central de Licitação

63		TAMBOR DE PLÁSTICO – Locação de Tambor plástico com tampa, homologado no inmetro, para armazenamento e transporte com facilidade, atóxica, possui capacidade máxima de 100L e 200L. A tampa é reforçada com cinta lacre metálica, deixando o tambor 100% vedado, sistema Air-Lock.	und x diária	5	25		
64		MESA RÚSTICA EM MADEIRA – Locação de Mesa Rústica de Madeira Maciça Demolição 8 Lugares 2 Metros 200cm x 100cm. Dimensões: Altura: 80cm Largura: 200cm Profundidade: 100cm Ideal para 8 lugares	und x diária	5	12		
65	SEM BENEFÍCIO	CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 08 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados) , Espelhos em ACM com acabamento em LED, 01 (Um) - Ar Condicionado dutado 24000 BTUS para as 08 cabines, 01 (Um) Fraldário e 01 rampa de acessibilidade pra PNEM, sonorização ambiente nas 08 cabines, CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 980 litros e 02 toldos de enrolar nas laterais. medidas no Comprimento total de 6,80 mts, carroceria 5,50 mts, Largura da carroceria de 2,40 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS COM 08 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 08 cabines do Trailer Sanitário, incluso material de limpeza; desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal, porta copos e refil de fio dental; papel toalha e 01 funcionário de nossa empresa para manutenção geral do Trailer durante todo evento. (Necessário 04 funcionários durante todo o evento para limpeza e manutenção das 08 das cabines os quais será a cargo do CONTRATANTE).	und x diária	5	10		
66	EXCLUSIVO ME/EPP	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 02 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados) , Espelhos em ACM com acabamento em LED, 02 (Dois) – Ar Condicionado dutado 7.000 BTUS para as 02 cabines, sonorização ambiente nas 02 cabines, , CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 740 litros e 01 toldos de enrolar nas laterais. medidas no Comprimento total de 4,0 mts, carroceria, Largura da carroceria de 1,80 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS 02 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 02 cabines do Trailer Sanitário, incluso Limpa Fossa, serviço de lavagem completa, material de limpeza; desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com	und x diária	5	05		



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		Enxaguante Bucal com copos descartáveis, porta copos e refil de fio dental; papel toalha e 01 funcionário de nossa empresa para manutenção geral do Trailer durante o evento. (Necessário 02 funcionário durante todo o evento para limpeza e manutenção das 02 das cabines os quais será a cargo do CONTRATANTE.)						
67	SEM BENEFÍCIO	GERADOR SILENCIOSO DE 115 kva, 380 Volts TRIFÁSICO – Locação de gerador abastecido, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, com ligação automática na rede de energia, (Stand By).	und x diária	5	08			
68		GERADOR SILENCIOSO DE 230 kva, 380 Volts TRIFÁSICO – Locação de gerador abastecido, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, com ligação automática na rede de energia, (Stand By).	und x diária	5	10			
TOTAL GERAL (GRUPOS + ITENS)								

Observação:

As licitantes deverão apresentar preço para todos os itens dos grupos 01, 02, 03 e 04, sob pena de desclassificação.

12.1 Em relação aos itens **01 a 06 (Grupo 01), 07 a 11 (Grupo 02), 12 a 14 (Grupo 03), 57 e 58 (Grupo 04)** contidos no item 12 deste TERMO DE REFERÊNCIA, eles estão alocados em grupos em função de que estes itens dependem entre si para sua total estruturação e entendemos que a divisão deles em itens isolados e distribuídos entre várias empresas, poderão causar dificuldades no atendimento aos objetivos propostos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA OS GRUPOS 01,02, 03 E ITENS 17, 18, 22, 23 e 25

13.1 Referente à qualificação técnica, a empresa licitante, nos casos dos itens **01 a 06 (Grupo 01), itens 07 a 11 (Grupo 02), itens 12 a 14 (Grupo 03), itens 17, 18, 22, 23 e 25**, os quais exigem montagem, deverá apresentar:

- a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Classe, com data válida, constando a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional no quadro técnico da empresa;

14. DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SEAGRO

14.1 Os quantitativos de serviços necessários foram levantados observando vários fatores como: a demanda histórica das edições anteriores no formato presencial nas 20 primeiras edições e no formato digital as 02 últimas, as metas proposta para a edição 2023, as inúmeras atividades que serão desenvolvidas no evento, a localização o tamanho da área, cerca de 70 ha dentre outros parâmetro técnico, bem como os demais eventos correlatos da Seagro durante o exercício de 2023, como Pecshow, Agrosudeste, Agro Várzeas e Agrobico.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SETORES (AGROTINS)	QTD	DIÁRIA	AGROTINS	PEC SHOW	AGRO SUDESTE	AGRO VÁRZEA	AGRO BICO	QTD TOTAL
1	1	ESTANDE PRÉ-MOLDADO	m² x diária	Agricultura Familiar	1.850	5	5.500	385	550	660	550	7.645
				Agricultura	300							
				Crédito Fundiário	300							
				DDACF	300							
				Pecuária	200							
				Piscicultura	150							
				Ascom	150							
				Diretoria de Projetos	100							
				Caravanas	150							
				GAC	150							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Institucional	1.500							
			Mineração	800							
2	PISO – TIPO 1	m ² x diária	Agricultura Familiar	400	5	5.800	290	580	870	696	8.236
			Agricultura	1.200							
			Crédito Fundiário	200							
			DDACF								
			Pecuária	100							
			Piscicultura	400							
			Ascom	300							
			Diretoria de Projetos	100							
			Caravanas	800							
			GAC								
			Institucional	2.000							
			Mineração	300							
			3	PISO – TIPO 2							
4	PISO – Tipo 3	m ² x diária	Gabinete/SEAGRO	100	5	100	0	0	0	0	100
5	GALPAO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS	m ² x diária	Centro Administrativo	84	5	1.584	919	871	919	903	5.196
			Portaria recepção	600							
			Auditório 3	600							
			Espaço de convivência 2	800							
6	GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO	m ² x diária	Pecuária	3300	5	11.500	3.680	1.150	1.265	920	18.515
			Auditório 2	600							
			Agricultura Familiar	1000							
			Segurança	450							
			Entrada Oficial	700							
			Praça de Alimentação Cores e Sabores	1350							
			Restaurante 4	1.800							
			Espaço convivência1	800							
			Mineração	1500							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

2	7	TENDAS	und x diária	(10x10 m) Agricultura Familiar	30	5	102	31	36	29	20	217
				Agricultura	25							
				Pecuária	23							
				Guarita/Trevo/Estacionamento	8							
				Restaurantes 1, 2 e 3	10							
				Lanchonetes	6							
8	TENDAS	und x diária	(8x8m) Restaurantes 1, 2 e 3	15	5	42	4	15	8	8	76	
			Bebedouros	3								
			Lanchonetes	7								
			Trevo	1								
			Transbordo	2								
			Receptivo Caravanas	2								
			Estacionamento	5								
			Lanchonetes	7								
9	TENDAS	und x diária	(5x5 m) Rodovias	8	5	33	6	4	4	4	51	
			Guarita	4								
			Entradas e Saídas paralelas	5								
			Estacionamento	10								
			Transbordo	4								
			Trevo	2								
10	FECHAMENTO/ COBERTURA PARA TENDAS	und x diária	Pecuária	2000	5	12.000	1.200	600	660	600	15.060	
			Espaço convivência	2000								
			Ambiente geral	5000								
			Piscicultura	3000								
11	CALHAS PARA TENDA	m linear x	Portal da Agricultura	300	5	1.300	130	65	65	65	1.625	



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		diária	Auditorios 1 e 2	400								
			Agricultura	300								
			Auditorios 3	300								
3	12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GERAL	und x diária	Ambiente Geral da Feira	2	5	2	1	1	1	1	6
	13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 PESSOAS.	und x diária	Auditório Jaburu	1	5	8	0	0	1	1	10
				Espaço da Pecuária	2							
Pavilhão da piscicultura				1								
Area de Convivência				1								
Espaço Convivencia 2				1								
Recepção				1								
Arquibancada				1								
14	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES COM MAIS DE 250 PESSOAS.	und x diária	Ditec	1	5	6	1	1	0	0	8	
			Espaço Cores e Sabores	1								
			Espaço de Convivencia 1	1								
			Receptivo Caravanas	1								
			Pecuária	1								
			DAF- Agricultura Familiar	1								

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SETORES (AGROTINS)	QTD	DIÁRIAS	AGROTINS	PEC SHOW	AGRO SUDESTE	AGRO VÁRZEA	AGRO BICO	QTD TOTAL
15	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	und x diária	Comunicação	6	5	55	6	0	0	0	61
			Guarita	2							
			Pecuária	8							
			Piscicultura	10							
			Agricultura	6							
			Crédito Fundiário	6							
			Portaria recepção 1 e 2	2							
			Carga e Descarga	2							
			Gabinete	3							
			Parque Agrotecnologico	5							
			Administrativo	5							
16	REGISTROS FOTOGRÁFICOS, JORNALÍSTICO, REDAÇÃO	und x diária	Comunicação	1	5	11	1	0	1	1	14
			Guarita	1							
			Pecuária	1							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

	e Edição e FILMAGEM, POR MEIO DE DRONES E CÂMERAS FOTOGRAFÍ- CAS E VÍDEOS		Piscicultura	1							
			Agricultura	1							
			Crédito Fundiário	1							
			Portaria recepção 1 e 2	1							
			Carga e Descarga	1							
			Gabinete	1							
			Parque Agrotecnológico	1							
			Administrativo	1							
17	PAINEL DE LED – OUTDOOR	m ² x diária	Comunicação	10	5	80	20	8	12	10	130
			Gabinete	10							
			Pecuária	16							
			Agricultura	10							
			Piscicultura	9							
			Recepção	9							
			Centro Administrativo	6							
			Agricultura Familiar	10							
18	SISTEMAS DE CLIMATIZAÇ ÃO	und x diária	Agricultura familiar	1980	5	200	15	15	15	15	260
			Pavilhão Tocantins	1800							
			Posto de Saúde	50							
			Restaurante	2000							
			Cores e Sabores	2000							
			Auditório 1 e 2	2000							
			Administrativo	70							
			Pecuária	2000							
			Entrada Oficial	200							
19	SANITÁRIOS QUÍMICOS SOB TENDAS	und x diária	Entrada Oficial	5	5	30	0	6	6	6	48
			Segurança	5							
			Vitrines Tecnológicas	10							
			Avenida principal	10							
20	LOCAÇÃO COM MANUTENÇ ÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS:	und x diária	Pecuária	6	5	6	0	0	0	0	6





Superintendência de Compras e Central de Licitação

21	LOCAÇÃO COM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRENZINHO MOTORIZADO, COM NO MÍNIMO 2 VAGÕES:	serviço x diária	Área Geral da Feira	1	5	1	0	0	0	0	1
22	ARQUIBANCADAS PARA ÁREA DE PALESTRAS	m linear x diária	Pecuária	100	5	200	100	0	0	0	300
			Piscicultura	50							
			Agricultura familiar	50							
23	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX STRUSS MONTAGEM / DESMONTAGEM q30	m linear x diária	Piscicultura	600	5	12.250	1.225	368	1.225	980	16.048
			Pavilhão Tocantins	700							
			Pecuária	1000							
			Banheiros	150							
			Posto de Saúde	120							
			Restaurante	250							
			Cores e Sabores	200							
			Trevo	60							
			Lanchonetes	32							
			Agricultura Familiar	150							
			Mineração	500							
			Auditório 1 e 2	250							
			Administrativo	50							
			Entrada Oficial	300							
			Transbordo	32							
			Entrada de Segurança	32							
			Rodovias	100							
			Receptivo Caravanas	150							
			Vitrines Tecnológicas	124							
Estacionamento	100										
Lago	150										
Avenidas Principais/ Informativos	200										
Cobertura de Vias	7000										
24	FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADO	und x diária	Pecuária	100	5	600	30	12	18	30	690
			Agricultura Familiar	80							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

	OR PARA SEGURANÇA		Recepção	60							
			Guarita	60							
			Portaria	75							
			Piscicultura	75							
			Área do Lago	150							
25	PALCO	m² x diária	Auditório 1e 2	25	5	300	30	15	30	27	402
			Espaço de Convivência 1 e 2	60							
			Cores e Sabores	50							
			Pecuária	50							
			Agricultura Familiar	25							
			Entrada Oficial	25							
			Receptivo das Caravanas	30							
			Pavilhão do Tocantins	35							
26	BALCÃO DE RECEPÇÃO	und x diária	Auditório 1e 2	25	5	300	6	4	9	6	325
			Espaço de Convivência 1 e 2	60							
			Cores e Sabores	20							
			Pecuária	30							
			Agricultura Familiar	30							
			Entrada Oficial	35							
			Receptivo das Caravanas	60							
			Pavilhão do Tocantins	40							
27	BALCÃO VITRINADO	und x diária	Auditório 1e 2	30	5	250	5	0	4	0	259
			Espaço de Convivência 1 e 2	30							
			Cores e Sabores	50							
			Pecuária	40							
			Agricultura Familiar	40							
			Entrada Oficial	30							
			Pavilhão do Tocantins	30							
28	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES	und x diária	Administrativo	3	5	12	0	0	0	0	12
			Agricultura familiar	3							
			Pavilhão do Tocantins	3							
			Espaço de Convivência 1 e 2	3							
29	MESA PARA	und x	Pecuária	5	5	90	9	5	7	5	116



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

	ATENDIMENTO	diária	Posto de saúde	4							
			Auditório 01 (existente)	4							
			Auditório 02 (Montagem)	4							
			Administrativo	7							
			Agricultura familiar	5							
			Área de Segurança	26							
			Unitins	5							
			Pavilhão do Tocantins	19							
			Espaço de Convivência 1 e 2	11							
30	MESA REDONDA	und x diária	Pecuária	9	5	80	8	0	0	0	88
			Posto de saúde	4							
			Auditório 01 (existente)	5							
			Auditório 02 (Montagem)	5							
			Administrativo	7							
			Agricultura familiar	10							
			Área de Segurança	14							
			Piscicultura	4							
			Pavilhão do Tocantins	12							
			Espaço de Convivência 1 e 2	10							
31	MESA DE CENTRO	und x diária	Pavilhão do Tocantins	10	5	24	0	0	0	0	24
			Pecuária	6							
			Espaço de Convivência 1 e 2	8							
32	MESA PVC	und x diária	Pecuária	50	5	430	43	22	34	30	559
			Posto de saúde	3							
			Auditório 01 (existente)	2							
			Auditório 02 (Montagem)	4							
			Administrativo	4							
			Agricultura familiar	50							
			Segurança	1							
			Piscicultura	1							
			Transbordo	1							
			Entrada Segurança	1							
			Cores e Sabores	250							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Trevo	1							
			Estacionamento	2							
			Pavilhão do Tocantins	20							
			Espaço de Convivência 1 e 2	40							
33	MESA RETANGULAR	und x diária	Pecuária	5	5	20	0	0	0	0	20
			Auditório 01 (existente)	5							
			Auditório 02 (Montagem)	4							
			Agricultura familiar	6							
34	POLTRONAS DE 1 LUGAR	und x diária	Agricultura Familiar	10	5	150	15	0	0	0	165
			Agrotecnologia	5							
			Gabinete	7							
			Sala de reuniões	5							
			Pecuária	15							
			Recepção	15							
			Agricultura	10							
			Auditório 01, 02	15							
			Pavilhão do Tocantins	20							
			Espaço de Convivência 1 e 2	30							
			Informática	8							
			Comunicação	10							
35	POLTRONAS DE 2 LUGARES	und x diária	Agricultura Familiar	5	5	50	0	0	0	0	50
			Gabinete	5							
			Pecuária	5							
			Recepção	5							
			Agricultura	5							
			Auditório 01, 02	5							
			Pavilhão do Tocantins	10							
			Espaço de Convivência 1 e 2	10							
36	POLTRONAS DE 3 LUGARES	und x diária	Agricultura Familiar	3	5	20	0	0	0	0	20
			Pavilhão do Tocantins	4							
			Pecuária	3							
			Auditório 01, 02	2							
			Pavilhão do Tocantins	4							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Espaço de Convivência 1 e 2	4							
37	CADEIRAS PARA REUNIÃO	und x diária	Comunicação	10	5	210	0	0	0	0	210
			Gabinete	15							
			Agricultura Familiar	10							
			Pecuária	10							
			Espaço de Convivência 1 e 2	5							
			Pavilhão do Tocantins	5							
			Segurança	5							
38	CADEIRAS PVC SEM BRAÇO:	und x diária	Pecuária	150	5	2.664	160	400	266	213	3.703
			Posto de saúde	10							
			Auditório 01, 02	200							
			Auditório 02 (Montagem)	300							
			Administrativo	10							
			Agricultura familiar	100							
			Segurança	66							
			Transbordo	2							
			Entrada Segurança	2							
			Cores e Sabores	1600							
			Trevo	2							
			Estacionamento	6							
			Entradas paralelas	6							
			Pavilhão do Tocantins	60							
Receptivo Caravanas	150										
39	CADEIRA COM ENCOSTO PARA BRAÇO	und x diária	Administrativo	15	5	50	0	0	0	0	50
			Pavilhão do Tocantins	15							
			Receptivo Caravanas	20							
40	CADEIRA GIRATÓRIA	und x diária	Pavilhão do Tocantins	30	5	100	0	0	0	0	100
			Administrativo	70							
41	BANCOS DE JARDIM	und x diária	Pecuária	17	5	60	6	0	0	0	66
			WC	6							
			Posto de saúde	2							
			Auditório 01, 02	8							
			Administrativo	1							
Agricultura familiar	20										



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Segurança	6							
42	BANCOS RÚSTICOS	und x diária	Agricultura familiar	10	5	60	6	0	0	0	66
			Segurança	5							
			Entrada Oficial	6							
			Piscicultura	5							
			Lago	5							
			Cores e Sabores	5							
			Avenida principal	10							
			Pavilhão do Tocantins	10							
			Espaço de Convivência 1 e 2	4							
43	BANCOS PARA RECEPCIONISTAS	und x diária	Entrada Oficial	15	5	25	0	0	0	0	25
			Entrada Oficial	10							
44	LIXEIRAS	und x diária	Espaço de Convivência 1 e 2	20	5	300	30	0	15	15	360
			Pavilhão do Tocantins	20							
			Pecuária	50							
			Receptivo Caravanas	20							
			Administrativo	10							
			WC	15							
			Agricultura familiar	20							
			Auditório 1 e 2	10							
			Piscicultura	10							
			Posto de saúde	5							
			Entrada Oficial	20							
			Segurança	20							
			Lago	30							
			Cores e Sabores	30							
Avenida principal	20										
45	FRIGOBAR	und x diária	Pecuária	2	5	50	5	0	2	0	57
			Posto de saúde	1							
			Pavilhão do Tocantins	4							
			Espaço de Convivência 1 e 2	6							
			Auditório 1 e 2	6							
			Piscicultura	3							
			Agricultura familiar	4							





Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Administrativo	10							
			Segurança	10							
			Pecuária	4							
46	FREEZER	und x diária	Cores e Sabores	5	5	20	2	0	2	2	26
			Espaço de Convivência 1 e 2	5							
			Agricultura familiar	5							
			Administrativo	5							
47	BALCÃO REFRIGERADO	und x diária	Cores e Sabores	10	5	10	0	0	0	0	10
48	BEBEDOUROS DE COLUNA	und x diária	Espaço de Convivência 1 e 2	2	5	50	5	0	5	0	60
			Pavilhão do Tocantins	3							
			Pecuária	5							
			Receptivo Caravanas	2							
			Administrativo	1							
			WC	3							
			Agricultura familiar	2							
			Auditório 1 e 2	4							
			Piscicultura	2							
			Posto de saúde	1							
			Entrada Oficial	6							
			Segurança	2							
			Lago	7							
			Cores e Sabores	10							
49	FORRO DE TECIDO TENSIONADO	m² x diária	Avenida principal	3000	5	3.500	0	0	0	0	3.500
			Piscicultura	500							
50	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO	und x diária	Espaço de Convivência 1 e 2	50	5	200	60	0	40	30	330
			Agricultura familiar	50							
			Cores e Sabores	50							
			Segurança	50							
51	PUFF	und x diária	Pavilhão do Tocantins	20	5	20	0	0	0	0	20
52	MESA REDONDA DOBRAVEL	und x diária	Pavilhão do Tocantins	20	5	20	0	0	0	0	20
53	FLIP CHART	und x diária	Pavilhão do Tocantins	3	5	15	2	0	0	0	17



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			Pecuária	3								
			Receptivo Caravanas	3								
			Agricultura familiar	2								
			Auditório 1 e 2	2								
			Cores e Sabores	2								
54	GELADEIRA VERTICAL	und x diária	Pavilhão do Tocantins	5	5	15	1	0	1	0	17	
			Pecuária	3								
			Agricultura familiar	3								
			Cores e Sabores	4								
55	BANQUETAS	und x diária	Auditório 1 e 2	6	5	10	0	0	0	0	10	
			Pavilhão do Tocantins	4								
56	QUADRO BRANCO	und x diária	Agricultura familiar	1	5	4	0	0	0	0	4	
			Auditório 1 e 2	2								
			Cores e Sabores	1								

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SETORES (AGROTINS)	QTD	DIÁRIAS	AGROTINS	PEC SHOW	AGRO SUDESTE	AGRO VÁRZEA	AGRO BICO	QTD TOTAL
4	57	BANCADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FOGÃO COOKTOP	und x diária	Cores e Sabores	6	5	6	0	0	0	0	6
	58	PIA COM BANCADA	und x diária	Cores e Sabores	6	5	6	0	0	0	0	6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SETORES (AGROTINS)	QTD	DIÁRIAS	AGROTINS	PEC SHOW	AGRO SUDESTE	AGRO VÁRZEA	AGRO BICO	QTD TOTAL
59	PIA EM AÇO	und x diária	Cores e Sabores	10	5	10	0	0	0	0	10
60	BISTRÔ EM MADEIRA COM 3 CADEIRAS	und x diária	Pavilhão do Tocantins	10	5	35	0	0	0	0	35
			Entrada Oficial	10							
			Espaço de Convivência 1 e 2	6							
			Auditório 1 e 2	6							
			Cores e Sabores	3							
61	TRELIÇA DE MADEIRA	und x diária	Pavilhão do Tocantins	10	5	20	0	0	0	0	20
			Cores e Sabores	10							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

62	FOGÃO INDUSTRIAL	und x diária	Agricultura familiar	1	5	4	0	0	0	0	4
			Pavilhão do Tocantins	1							
			Cores e Sabores	2							
63	TAMBOR DE PLÁSTICO	und x diária	Agricultura familiar	5	5	25	0	0	0	0	25
			Pavilhão do Tocantins	3							
			Pecuária	10							
			Espaço de Convivência 1 e 2	2							
			Cores e Sabores	5							
64	MESA RÚSTICA EM MADEIRA	und x diária	Pavilhão do Tocantins	2	5	10	2	0	0	0	12
			Pecuária	2							
			Espaço de Convivência 1 e 2	2							
			Piscicultura	2							
			Cores e Sabores	2							
65	CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES-SANITÁRIOS	und x diária	Pecuária	2	5	10	0	0	0	0	10
			Vitrines Tecnológicas	2							
			Agricultura Familiar	1							
			Pavilhão do Tocantins	1							
			Área de Segurança	1							
			Cores e Sabores	1							
			Administrativo	1							
			Recepção	1							
66	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES	und x diária	Pavilhão do Tocantins	1	5	5	0	0	0	0	5
			Piscicultura	1							
			Área de Segurança	1							
			Vitrines Tecnológicas	1							
			Receptivo Caravanas	1							
67	GERADOR SILENCIOSO DE 115 kva, 380 Volts TRIFÁSICO, ABASTECIDO INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO,	und x diária	Pavilhão do Tocantins	1	5	5	0	1	1	1	8
			Cores e Sabores	1							
			Área de Segurança	1							
			Restaurante	1							
			Pecuária	1							



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



	RETIRADA, COM LIGAÇÃO AUTOMÁTICA NA REDE DE ENERGIA										
68	GERADOR SILENCIOSO DE 230 kva, 380 Volts TRIFÁSICO, ABASTECIDO, INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, RETIRADA, COM LIGAÇÃO AUTOMÁTICA NA REDE DE ENERGIA	und x diária	Agricultura Familiar	1	5	5	1	1	1	1	9
			Piscicultura	1							
			Área Geral do Evento	1							
			Auditório 1 e 2	1							
			Administrativo	1							

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO.

15.2 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS - SICS.

16. DO QUANTITATIVO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

GRUPO	ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	UND	DIÁRIA	QTD. SEAGRO	QTD. SICS	QTD. TOTAL
GRUPO 01	1	SEM BENEFÍCIO	ESTANDE PRÉ-MOLDADO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos), composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro, sistema de portas em TS/Vidro com chave, com estrutura em Octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10 m de altura, com 2,70m de altura; testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes; testeiras com marquise, teto pergolado com travessas de alumínio e placas de eucaplac na cor branca, climatizado com aparelhos de ar condicionados com no máximo dois anos de uso, tipo split na quantidade e potência necessária para cada ambiente, iluminação através de calha com lâmpadas fluorescentes de 40w e arandelas com lâmpadas de 100w - 01(uma) a cada 3,00m ² , 02(duas) tomadas de 220v a cada 9,00m ² , pontos hidráulicos, com divisões (sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), ou sem divisões (salas de reuniões e	m ² x diária	5	7.645	900	8.545



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

			auditórios), equipamentos de segurança/incêndio, compatível com o ambiente. Os estandes poderão ser montados em ilhas ou individuais, como também em tamanhos e em locais variados.					
	2		PISO – TIPO 1 - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10 m de altura do solo.	m ² x diária	5	8.236	1.200	9.436
	3		PISO – TIPO 2 - Piso Vinílico Tipo Buss ou Decorflex	m ² x diária	5	1.500	-	1.500
	4		PISO – TIPO 3 - Piso tipo deck – tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado	m ² x diária	5	100	70	170
	5		GALPÃO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS – Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com o fabricante. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	m ² x diária	5	5.196	-	5.196
	6		GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico tipo tenda galpão no formato de duas águas, em estrutura metálica (treliça em aço galvanizado), com coberta e fechamentos em lona vinílica na cor branca, anti-chama e anti-fungos, com fechamento frontal, posterior e lateral até a medida do pé direito – 5,00 (cinco) metros e/ou até o piso, com cume, largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com os tamanhos disponibilizados pelos fabricantes. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	und x diária	5	18.515	-	18.515
GRUPO 02	7	SEM BENEFÍCIO	TENDAS 10X10m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 10X10m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	und x diária	5	217	-	217





Superintendência de Compras e Central de Licitação

	8		TENDAS 08X08m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 08X08m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	und x diária	5	76	-	76
	9		TENDAS 05X05m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 05X05m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	und x diária	5	51	-	51
	10		FECHAMENTOS PARA TENDAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de fechamentos em lona vinílica na cor branca e ou transparente, confeccionada em poliéster 600 impermeabilizante anti-chamas, para laterais de tendas de tamanhos variados.	Und x diária	5	15.060	-	15.060
	11		CALHAS PARA TENDAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de calhas para proteção de chuvas, na junção de tendas, em ambientes cobertos com várias tendas de tamanhos variados.	m linear x diária	5	1.625	-	1.625
GRUPO 03	12	SEM BENEFÍCIO	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GERAL - Locação, montagem, manutenção e operacionalização de um Sistema completo de rádio, mesas de som, amplificador para distribuição de som que comporte toda área do evento (interna e externa), com cerca de 400.000m ² , com sistemas e quantidade de caixas de som acústicas e cabeamento necessário suficientes para atender toda a área, com a altura do som compatível com o ambiente, incluindo uma equipe de apoio, composta por no mínimo 01 (um) operador, 01 (um) locutor e 01 (um) auxiliar de apoio, constituídos por profissionais capacitados, com experiência comprovada para operacionalização de sistema de sonorização diariamente, impreterível das (08:00 às 19:00 horas) sem interrupção para almoço, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, devendo o sistema estar instalado e pronto para funcionar 01 (um) dia antes do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, os custos e documentação com licença de operacionalização, bem como obrigações referentes a direitos autorais e demais obrigações pertinentes, materiais de instalação como: fios cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários para instalação, equipamentos, profissionais de trabalho e segurança, EPI's, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas. A operacionalização deverá obedecer a programação e cronogramas de atividades estabelecidos pela Organização do evento.	und x diária	5	06	-	06
	13		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 PESSOAS - Locação com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes de até 100 pessoas, (aberta ou não) por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, composto pelos equipamentos	Und x diária	5	10	01	11



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		mínimos necessários com: Mesa de som de no mínimo 08 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 02 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 02 microfones com fio e pedestais, 02 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.					
14		SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETA, PARA AMBIENTES COM MAIS DE 250 PESSOAS - Locação com montagem, operacionalização e manutenção de um sistema de som, para ambientes com mais 250 pessoas, (aberta ou não) por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, composto pelos equipamentos mínimos necessários com: Mesa de som de no mínimo 16 canais, amplificadores de potências relativas ao porte do som, conversor, 04 caixas de som de no mínimo de 100 WRMS, 03 microfones com fio e pedestais, 03 microfones sem fio de alta e cabeamento completo para todo o sistema.	und x diária	5	08	-	08
15	EXCLUSIVO ME/EPP	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - Locação com manutenção, de par de rádio tipo walk talk, com alcance de no mínimo 9,6 km e com pilhas novas e reservas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento.	und x diária	5	61	10	71
16		REGISTROS JORNALÍSTICOS, FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS, POR MEIO DE DRONES E CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E VÍDEOS - Contratação de equipe para registros jornalísticos, fotográficos e filmagens, por meio de drones e câmeras, por um período de 05 (cinco) dias (material jornalístico e técnico) com disponibilização diária do material para atendimento a imprensa e no final, disponibilizar todo o material gravado em HD externo, das atividades do evento, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023 no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha.	Serv.	5	01	-	01
17	SEM BENEFÍCIO	PAINEL DE LED – OUTDOOR - Locação com montagem, operacionalização e manutenção com equipamentos de última geração e uma equipe técnica qualificada para garantir uma excelente qualidade de som e imagem, com link conectado a rede de TV, para transmissão simultânea de reportagens, entrevistas e divulgação de material publicitário, tanto gravadas como em tempo real, acompanhado de cabeamento, mesa de transmissão e um técnico responsável pela equipe e funcionamento dos aparelhos, por um período de 05 dias durante a Agrotins 2023, prevista para o período de 16 a 20 de maio de 2023, diariamente das 08h00min às 19h00min Horas. O material deve ser adequado para uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação do evento em local aberto. Resistente à água e incidência da luz solar, que tenha melhor visualização até 12,00m de distância do observador, conforme especificações técnicas a seguir: Pixels por m ² : 6944, Configuração do Pixel: 2R1G1B, Padrão de LED: DIP346, Resolução do módulo: 16 x 16, Tamanho do módulo: 96 x 96, Resolução do gabinete: 80 x 80, Brilho: 5500 nits, Consumo de energia máximo: 1000 watts, LED drive: 1/4 scan, Processamento de cor: até 16 bits, Voltagem de entrada: 240 vac, Ângulo de visão: 140º / 90º, Nível de proteção: Ip45 / Ip43. É de responsabilidade da CONTRATADA a estrutura de fixação do painel (ground) nos quantitativos necessários para sua instalação.	m ² x diária	5	130	18	148
18		SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO - Locação com montagem, operacionalização e manutenção com plantão permanente, de	und x	5	260	16	276

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		<p>sistemas de climatização tipo evaporativo, alimentado apenas por água e energia elétrica, através de máquinas com capacidade de no mínimo 40.000 m³ p/hora, por um período de 05 (cinco) dias durante o evento Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, devendo os mesmos estarem implantados e em funcionamento impreterivelmente no mínimo 01 (um) dia antes do evento, nos ambientes a seguir:</p> <p>Pavilhões : Pavilhão pré-moldado com cobertura de zinco e piso de concreto, pavilhões vinílicos tipo túnel e tendas vinílicas instalados em áreas distintas, compostos de stands individuais e/ou distribuídos em ilhas e espaço para circulação de pessoas.</p> <p>Restaurantes: 03 (três) Restaurantes individuais, telha plan, piso de cimento, aberto nas laterais, com expansão em tendas vinílicas, separados, com espaço para 300 (trezentos) lugares cada.</p> <p>Pavilhão de Exposição de Animais: Pavilhões individuais, para bovinos, equinos, ovinos e caprinos, em uma área de chão batido, com casca de arroz, coberto com lona vinílica e fechamento parcial nas laterais, composto por várias baias e espaços para circulação de pessoas. É de responsabilidade da CONTRATADA todo o material (mangueiras, conexões, cabos fios, tomadas entre outros), necessários, bem como a instalação e ligação elétrica e hidráulica no ponto mais próximo e viável do equipamento a ser instalado dando garantia do pleno funcionamento dos equipamentos.</p>	diária				
19	EXCLUSIVO ME/EPP	<p>SANITÁRIOS QUÍMICOS SOB TENDAS - Locação, montagem e manutenção diária, de tendas e sanitários químicos portáteis, equipamentos aspecto de novos e em polietileno, pelo sistema vaccum formmig com teto translúcido indicador livre/ocupado e masculino/feminino piso de madeira, cabide, porta objetos, suporte para papel higiênico, tampa de vaso, grade de ventilação, trava interna e reservatório mínimo de 200lts, por um período de 05 (cinco) dias a serem montados sob tendas, em 04 (quatro) locais independentes, 01 (um) dia antes do evento, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, estando incluso as tendas, equipamentos profissionais de trabalho e segurança, transporte, hospedagem, alimentação, honorários, encargos sociais e trabalhista dos trabalhadores e a manutenção química, produtos de limpeza, material de higienização pessoal e remoção diária de dejetos.</p>	und x diária	5	48	-	48
20	SEM BENEFÍCIO	<p>LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE CARRINHOS ELÉTRICOS: Locação com manutenção de 06 (seis) carros elétricos para circular em vias de chão batido, equipado com plataforma para transporte de no mínimo 08 (oito) pessoas sentados, sendo: 01(um) motorista e 07 (sete) passageiros, por um período de 05 (cinco) dias para transporte de participantes do evento, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, que ocorrerá no Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, custos com fretes, seguro e encargos sociais e trabalhista, pertinente as atividades contratadas. A manutenção será a cargo da CONTRATADA e a operacionalização e o carregamento de baterias, serão de responsabilidade da CONTRATANTE.</p>	und x diária	5	06	01	07





Superintendência de Compras e Central de Licitação

21	EXCLUSIVO ME/EPP	LOCAÇÃO COM OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRENZINHO MOTORIZADO, COM NO MÍNIMO 2 VAGÕES: Locação com operacionalização e manutenção de 01 (um) Trenzinho motorizado, com 02 (dois) vagões, preparado com bancos e equipamentos de segurança para transporte de pessoas, participantes das dinâmicas e visitas técnicas às unidades de campo, dentro do Parque Agrotecnológico do Tocantins, durante os 05 (cinco) dias do evento, Agrotins 2023, previsto para o período de 16 a 20 de maio de 2023, diariamente das 08:00 às 18:00 horas. Estando incluso combustível, manutenção em geral, inclusive limpeza dos bancos, motorista e 02 (dois) ajudantes, como também as responsabilidades trabalhistas, segurança do usuário e licenciamento de Trânsito e Transporte de pessoas.	Serv. x diária	5	01	-	01
22	SEM BENEFÍCIO	ARQUIBANCADAS PARA ÁREA DE PALESTRAS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas modular, com 03 (tres) lances de assentos, montada a 0,50m do nível do solo, em estrutura metálica galvanizada ou pintada, de perfeito encaixe com colunas gravitacionais; com parapeito e corrimãos no mínimo de 1,20m de altura e intervalos de vão livre no máximo de 0,15m; com assentos confeccionados em tábuas e chapas dobradas com reforços de seguranças de 0,20m e grampo de segurança prendendo as tábuas.	m linear x diária	5	300	80	380
23		TRELIÇA BOX TRUSS - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio q 30x300mm, liga STM, dentro dos padrões, para painéis, totens, pórticos, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases nos quantitativos necessários conforme o projeto. Os grounds, cubos e bases serão medidos em metro linear. (Cada base equivale a 3 metros lineares).	m linear x diária	5	16.048	-	16.298
24		FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADOR PARA SEGURANÇA - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubular metálica de 2,00 m de comprimento X 1,00 m de altura.	Und x diária	5	690	45	735
25		PALCO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de palco com altura mínima de 0,50m, tablado de compensado naval, com carpete, palcos de tamanhos variados, com escada, guarda corpo e corrimão e locais a serem instalados de acordo com o projeto.	m ² x diária	5	402	20	422
26		BALCÃO DE RECEPÇÃO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão de recepção, em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras, paredes e porta de correr, com 2,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m altura e com testeira para identificação (2,00mX0,50m) elevada a 2,20m de altura.	und x diária	5	325	60	385
27		BALCÃO VITRINADO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de balcão vitrinado em estrutura de octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), tampo, prateleiras e paredes de vidros, com 1,00m de comprimento X 0,50m de profundidade X 1,00m de altura.	und x diária	5	259	30	289
28		EXCLUSIVO ME/EPP	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES - Locação com distribuição e manutenção de mesa retangular, tipo reunião, com tampo de vidro, equipada com 10 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	und x diária	5	12	01



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

29	SEM BENEFÍCIO	MESA PARA ATENDIMENTO - Locação com distribuição e manutenção de mesa para atendimento, retangular, tamanho 1,10 m x 0,70 m, equipada com 03 cadeiras com encosto e estofados em couro sintético.	und x diária	5	116	05	121
30		MESA REDONDA - Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa redonda, tampo de vidro, com diâmetro de 0,80 m, pé de ferro cromado, equipada com 04 cadeiras com encosto e sem braços, estofados em couro sintético, sem braço.	und x diária	5	88	05	93
31	EXCLUSIVO ME/EPP	MESA DE CENTRO - Locação com distribuição de mesa de centro com tampo de vidro, com medida média de 0,50m X 1,00m X 0,50m de altura.	und x diária	5	24	05	29
32		MESA PVC - Locação com distribuição de mesa quadrada de PVC, cor branca, com tamanho mínimo de 0,70m x 0,70m, com 04 cadeiras de PVC de alta resistência, na cor branca.	und x diária	5	559	-	559
33		MESA RETANGULAR - Locação com montagem, distribuição, manutenção e desmontagem, de mesa em MDF com medida de espessura 0,043 m com comprimento de 1 m, profundidade 0,80 m e altura de 0,74, fechamento frontal com painel 0,020 de espessura, com cor marfim e fechamento em tabaco.	und x diária	5	20	-	20
34	SEM BENEFÍCIO	POLTRONAS DE 1 LUGAR - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 01 lugar, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 0,80m de comprimento com no mínimo x 0,86 m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	5	165	15	180
35	EXCLUSIVO ME/EPP	POLTRONAS DE 2 LUGARES - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 02 lugares, em couro sintético padrão superior, na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 1,55m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	5	50	20	70
36		POLTRONAS DE 3 LUGARES - Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 2,10m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.	und x diária	5	20	05	25
37	SEM BENEFÍCIO	CADEIRAS PARA REUNIÃO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira padrão VIP, cromada, sem encosto de braço, com assento e encosto revestido com couro sintético, na cor preta, com tamanhos mínimos de 0,81m de altura x 0,41m de largura x 0,46m de profundidade, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	5	210	40	250
38	EXCLUSIVO ME/EPP	CADEIRAS PVC SEM BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira de PVC, de alta resistência, na cor branca, sem encosto de braço, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	5	3.703	-	3.703
39		CADEIRA COM ENCOSTO PARA BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor preta ou azul, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0, 47 m.	und x diária	5	50	05	55
40		CADEIRA GIRATÓRIA - Locação com distribuição e manutenção de cadeira giratória, com rodinhas, com revestimento em couro P U (tecido sintético), na cor amarela ou branca, acolchoado, com pés e braços em aço cromado, com altura de encosto cerca de 0,80 m até o piso, assento com 0,46 m, com largura de aproximadamente 0,47 e profundidade 0, 47 m.	und x diária	5	100	-	100

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

41		BANCOS DE JARDIM - Locação com distribuição e manutenção de bancos tipo praça em madeira e ferro, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	und x diária	5	66	-	66
42	SEM BENEFÍCIO	BANCOS RÚSTICOS - Locação com distribuição e manutenção, de bancos de madeira rústica, tipo artesanal, com encosto e no mínimo de 2,00m de comprimento.	und x diária	5	66	-	66
43	EXCLUSIVO ME/EPP	BANCOS PARA RECEPCIONISTAS - Locação com distribuição e manutenção, de bancos altos para balcão de atendimento, com pés cromados, com assento em couro sintético ou acrílico, com altura mínima padrão e com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	und x diária	5	25	05	30
44	SEM BENEFÍCIO	LIXEIRAS - Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.	und x diária	5	360	10	370
45	EXCLUSIVO ME/EPP	FRIGOBAR - Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.	und x diária	5	57	05	62
46		FREEZER - Locação com instalação e manutenção, de freezers verticais, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	und x diária	5	26	05	31
47		BALCÃO REFRIGERADO - Locação com instalação e manutenção, de Balcão refrigerado, tipo vitrine, para exposição de alimentos, com capacidade mínima de 180 litros, 220 volts.	und x diária	5	10	-	10
48		BEBEDOUROS DE COLUNA - Locação com instalação e manutenção de bebedouro elétrico, tipo coluna, para galão de 20 litros, em inox, com duas torneiras e 220 Volts.	Und x diária	5	60	05	65
49	SEM BENEFÍCIO	FORRO DE TECIDO TENSIONADO - Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, ilhós eberle, arruelas, cordas de nylon.	m ² x diária	5	3.500	-	3.500
50	EXCLUSIVO ME/EPP	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO Locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de fechamento metálico tamanho 2,20 altura x 2,00 comprimento com travamento - portão e placa de indicação luminosa.	Und x diária	5	330	-	330
51		PUFF - Locação de assento tipo pouf redondo, composto por fibras de espumas, finas, macias e sedosas, no qual o ar circula livremente, garantindo resistência à compressão sem comprometer a ergonomia da peça. Material hipoalergênico e livre de odores. Forte, durável, não amarrota e não encolhe. Revestido por camurça de cor azul caneta. Dimensões: aproximadamente (L x P x A) 87 cm x 87 cm x 38 cm.	und x diária	5	20	05	25
52		MESA REDONDA DOBRAVEL - Locação de mesa com tampo de polietileno de alta resistência (HDPE) e pés em aço, Resistente as manchas e fácil de limpar, Pode ser utilizada em ambientes internos ou externos, Cor tampo Bege estrutura cinza, Montagem - Rápida e fácil, Dimensões aberta: 84 cm LARGURA X 74 CM ALTURA, Dimensões fechada: 109 cm x 83,8 cm x 4,0 cm, Capacidade para até 90,7 kg distribuídos, Peso: 5,80kg, Marca: LifeTime.	und x diária	5	20	-	20
53		FLIP CHART - Locação de cavalete Flip Chart Quadro Branco Pinus Dimensões aproximadas do Quadro Branco: 60 x 90 cm. Com altura 1,80 metros, com porta bloco Cavalete Flip Chart com Quadro Branco estrutura em Pinus Cor Natural, e marcadores para quadro branco no quadro e marcadores permanentes no bloco.	und x diária	5	17	-	17
54		GELADEIRA VERTICAL - Locação de geladeira com capacidade de 280 litros, tensão 220V, cor branco	und x diária	5	17	05	22

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

	55		BANQUETAS - Locação de Banqueta de Madeira Alta com Encosto. Altura total: 98 cm. Altura até o assento: 73 cm. Altura do apoio do pé ao assento: 43 cm. Altura somente do encosto: 26 cm. Largura somente do encosto: 30 cm. Largura do assento: 35 cm.	und x diária	5	10	-	10
	56		QUADRO BRANCO 1,20X0,90M – Locação de Quadro branco, tipo lousa, com borda de alumínio, de comprimento 1,20 x largura 0,90.	und x diária	5	4	-	4
GRUPO 04	57	EXCLUSIVO ME/EPP	BANCADA PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FOGÃO COOKTOP – Locação de bancada com comprimento 2,40 x Largura 1,2 e altura 1,5. Nela estará inserido a pia, o fogão e bancada de corte. Cooktop de 4 bocas, acendimento automático, bivolt.	und x diária	5	06	-	06
	58		PIA COM BANCADA (EMENDADA A BANCADA DO FOGÃO) – Locação de pia com uma cuba simples em inox para pia de cozinha. Comprimento 68cm x largura 50cm, com profundidade 40 cm. Adicionado de válvula e cifão.	und x diária	5	06	-	06
	59		PIA EM AÇO – Locação de Pia para Cozinha Dupla em Aço Inox 430 Bali 180x53cm com 2 Cubas 35x40cm.	Und x diária	5	10	10	20
	60		BISTRO EM MADEIRA COM 3 CADEIRAS – Locação de Mesa redonda de madeira rústica com 3 cadeiras Observação: Conjunto de mesa alta com três cadeiras, DIMENSÕES DA MESA: Altura 100 cm; Largura 60 cm; Profundidade 60 cm; BANQUETA DE MADEIRA Medidas do assento 37 cm de largura por 42 cm de profundidade. Altura do assento 76 cm do chão.	Und x diária	5	35	-	35
	61	EXCLUSIVO ME/EPP	TRELIÇA DE MADEIRA – Locação de Trelíça de Madeira – 100 cm x 60 cm para Jardim Vertical.	und x diária	5	20	-	20
	62		FOGÃO INDUSTRIAL - Locação de Fogão Industrial 6 Bocas Alta Pressão 30x30 P5 Ferro Fundido	und x diária	5	04	-	04
	63		TAMBOR DE PLÁSTICO – Locação de Tambor plástico com tampa, homologado no inmetro, para armazenamento e transporte com facilidade, atóxica, possui capacidade máxima de 100L e 200L. A tampa é reforçada com cinta lacre metálica, deixando o tambor 100% vedado, sistema Air-Lock.	und x diária	5	25	-	25
	64		MESA RÚSTICA EM MADEIRA – Locação de Mesa Rústica de Madeira Maciça Demolição 8 Lugares 2 Metros 200cm x 100cm. Dimensões: Altura: 80cm Largura: 200cm Profundidade: 100cm Ideal para 8 lugares	und x diária	5	12	-	12
	65	SEM BENEFÍCIO	CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 08 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados) , Espelhos em ACM com acabamento em LED, 01 (Um) - Ar Condicionado dutado 24000 BTUS para as 08 cabines, 01 (Um) Fraldário e 01 rampa de acessibilidade pra PNEM, sonorização ambiente nas 08 cabines, CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 980 litros e 02 toldos de enrolar nas laterais. medidas no Comprimento total de 6,80 mts, carroceria 5,50 mts, Largura da carroceria de 2,40 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO O SERVIÇO	und x diária	5	10	-	10



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



Superintendência de Compras e Central de Licitação

		DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS COM 08 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 08 cabines do Trailer Sanitário, incluso material de limpeza; desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal, porta copos e refil de fio dental; papel toalha e 01 funcionário de nossa empresa para manutenção geral do Trailer durante todo evento. (Necessário 04 funcionários durante todo o evento para limpeza e manutenção das 08 das cabines os quais será a cargo do CONTRATANTE).					
66	EXCLUSIVO ME/EPP	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 02 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fôrmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados) , Espelhos em ACM com acabamento em LED, 02 (Dois) – Ar Condicionado dutado 7.000 BTUS para as 02 cabines, sonorização ambiente nas 02 cabines, , CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 740 litros e 01 toldos de enrolar nas laterais. medidas no Comprimento total de 4,0 mts, carroceria, Largura da carroceria de 1,80 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS 02 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 02 cabines do Trailer Sanitário, incluso Limpa Fossa, serviço de lavagem completa, material de limpeza; desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal com copos descartáveis, porta copos e refil de fio dental; papel toalha e 01 funcionário de nossa empresa para manutenção geral do Trailer durante o evento. (Necessário 02 funcionário durante todo o evento para limpeza e manutenção das 02 das cabines os quais será a cargo do CONTRATANTE.)	und x diária	5	05	-	05
67	SEM BENEFÍCIO	GERADOR SILENCIOSO DE 115 kva, 380 Volts TRIFÁSICO – Locação de gerador abastecido, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, com ligação automática na rede de energia, (Stand By).	und x diária	5	08	-	08
68		GERADOR SILENCIOSO DE 230 kva, 380 Volts TRIFÁSICO – Locação de gerador abastecido, incluso serviço de instalação, acompanhamento técnico, retirada, com ligação automática na rede de energia, (Stand By).	und x diária	5	09	01	10



SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

_____ (nome do licitante) inscrita no CNPJ Nº _____ com sede na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para os fins de participação no presente certame, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Palmas, aos de de 2023.

.....
LICITANTE

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A EMPRESA....., REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da, inscrita no CNPJ sob nº/....., representada por seu(a) Secretário(a),, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, na, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual sob nº, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu titular, o(a) Sr.(a), brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº - SSP-....., CPF nº, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 2.434/2005, Decreto nº 10.024/2019, e em caso de Registro de Preços, o Decreto nº 6.081/2020, Decreto nº 7892/2013 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de locação, com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para eventos**, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Especificam-se a aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2023, conforme Processo nº 2023/33000/00004 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

(AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO CONTRATADO SERÃO INSERIDAS NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM BASE NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, situado na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas – TO.

O prazo será conforme item 5 do termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Dar plena garantia de qualidade e segurança dos serviços realizados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos referentes às atividades executadas em desconformidade com o proposto e fora dos prazos previstos para realização e conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

A aquisição consubstanciada no presente contrato constitui objeto de licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas /....., do Processo nº 2023/33000/00004, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato, bem como:

- b) Convocar a CONTRATADA para apresentar o Plano de Execução para realização dos serviços contratados e iniciar as atividades previstas, impreterivelmente no prazo estipulado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento, que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.
- d) Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da CONTRATADA ao local de prestação dos serviços, desde que devidamente identificados, observando os horários vigentes.
- e) Solicitar, na fase de montagem ou mesmo durante o evento, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados, para que estes sejam substituídos ou corrigidos imediatamente.
- f) Assegurar-se da boa prestação e do bom desempenho dos serviços.
- g) Constituir uma Comissão Multidisciplinar, onde a mesma irá coordenar e acompanhar, além do Contrato, todas as demais atividades inerentes à Agrotins 2023, bem como responsabilizar-se pela realização das mesmas.
- h) Ceder à CONTRATADA, por ocasião das atividades, se necessário e dentro da disponibilidade, espaço físico sem edificação em suas dependências, onde serão instalados os equipamentos e lotados os funcionários para a prestação dos serviços.
- i) Fiscalizar a execução dos contratos, devendo ao final elaborar relatório conclusivo. No relatório deverão constar informações quanto ao cumprimento dos serviços contratados, efetivamente prestados.
- j) Designar fiscais para acompanhamento da execução do contrato, bem como atestar as notas fiscais de execução dos serviços.
- k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço estabelecidas no contrato, equivalente aos quantitativos executados de acordo com relatórios de medições.
- l) Disponibilizar para a CONTRATADA, layouts, plantas, croquis, perspectivas, memorial descritivo e demais peças do projeto do evento em CD e ou Pen drive, sendo o cd e o pen drive de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela execução dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**;
- c) Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- d) Responsabilizar-se, em relação aos seus profissionais, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do contrato, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas.
- e) Instruir os seus profissionais, quanto à prevenção de acidentes e incêndios, assumindo também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando os seus empregados forem vítimas na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.
- f) Orientar os seus empregados quanto à conduta na prestação dos serviços, observando as normas e regulamentos internos da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

- g) Na hipótese de reformulação de alguma atividade **do Plano de Execução**, por solicitação da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá realizar os ajustes necessários, no prazo de 01 (um) dia útil contado da referida solicitação.
- h) Adotar medidas para a prestação dos serviços solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas e solicitadas pela CONTRATANTE.
- i) Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, relatório de situação das atividades em curso.
- j) Providenciar a imediata troca de qualquer material ou equipamento julgado inadequado ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE durante a montagem e realização do evento.
- k) Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados ou pessoas sob sua responsabilidade por ocasião da execução dos serviços contratados.
- l) Manter os seus empregados devidamente identificados por crachá e uniformes, quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE.
- m) Substituir imediatamente os profissionais a serviço do evento, no caso de ausência ou dispensa.
- n) Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, desde que relacionadas à prestação dos serviços contratados.
- o) Manter, durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- p) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.
- q) Manter plantão permanente de pessoa com poder de decisão no local do evento e indicar formalmente preposto, dados para comunicação por fax, telefone e e-mail presencial, visando estabelecer contatos com o representante da CONTRATANTE.
- r) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação do serviço e prestar os esclarecimentos necessários.
- s) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.
- t) Manter limpo o local em que foram realizados os serviços de instalação de qualquer dos itens contratados, bem como a remoção de lixo, após a realização dos serviços.
- u) Responsabilizar-se por todo o tipo de transporte de material, ferramentas, funcionários e equipamentos para o local do evento.
- v) Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários, turnos e local de realização de cada atividade constante no item 12 deste Termo de Referência, bem como no Plano de Execução aprovado pela CONTRATANTE.
- w) Responsabilizar-se pela equipe de funcionários, bem como pelo material e equipamentos necessários para a realização dos serviços.
- x) Responsabilizar-se pelos custos de montagem e desmontagem de equipamentos, por ocasião de mudança de local de realização do evento.
- y) Acatar a fiscalização da CONTRATANTE levada a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim, e cuja solicitação atender-se-á imediatamente, comunicando-o por escrito de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços.
- z) É de total responsabilidade da CONTRATADA, a segurança das estruturas, responsabilidade técnica, ambiental, direitos autorais e demais exigências em vigor referentes às atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor total de R\$
(.....).

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será ser efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e mediante Relatório Final de Medição das atividades realizadas, elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente, devidamente aprovado.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.





Superintendência de Compras e Central de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA – DA NATUREZA DE DESPESAS

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa elemento de despesa

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS IRREGULARIDADES

A fiscalização já tratada no presente instrumento, não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço prestado, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL.

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O licitante ficará sujeito às penalidades previstas na Portaria nº 1.425/2019 de 09 de dezembro de 2019 e na Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

As sanções serão aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os casos, garantindo-se a ampla defesa à **CONTRATADA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e ainda:

- a. Multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTROLE

O presente contrato será submetido à fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente prestação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do presente contrato, bem como o seu respectivo suplente serão indicados pelo gestor da pasta através de portaria assinada e publicada no DOE.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



SECRETARIA DA
FAZENDA**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Tocantins - Vara da Fazenda Pública, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, aos de de 2023.

.....
PELO CONTRATANTE.....
PELA CONTRATADA:**TESTEMUNHAS:** ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



ANEXO IV

**MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO** da **SECRETARIA DA FAZENDA**, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2023 da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão realizados no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, situado na TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas – TO.

b) O prazo será conforme item 05 do termo de referência.

1.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
- c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será ser efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e mediante Relatório Final de Medição das atividades realizadas, elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente, devidamente aprovado.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **as empresas abaixo descritas**, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo elencados.

Palmas - TO, de de 2023.



ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.



SECRETARIA DA
FAZENDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Superintendência de Compras e Central de Licitação

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário – SEAGRO

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário - SICS

Empresas:

ANEXO IV, sito na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Nº 05, Plano Diretor Sul - CEP: 77.015-030, Palmas/TO,

Documento foi assinado digitalmente por MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA em 21/03/2023 09:47:04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6A42DC80013CD195.

